

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 230

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Plenário debate abastecimento de água e repercute denúncias contra a gestão do IPA

Seca no Sertão e investimentos federais no Estado também pautaram discursos

O abastecimento de água no interior do Estado pautou pronunciamentos em Plenário ontem. A chegada de água da Transposição do Rio São Francisco no Agreste Central, a necessidade de buscar soluções para o problema da estiagem no Sertão e denúncias contra a gestão do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) foram os temas levantados pelos parlamentares.

Abimael Santos (PL) apresentou uma série de denúncias contra o atual presidente do IPA, Joaquim Neto. O parlamentar relatou que, há alguns meses, cobrou do gestor a conclusão de obras paradas de poços artesianos no Agreste, iniciadas no governo anterior. Mas a resposta que obteve na ocasião foi a de que não havia recursos disponíveis. Da Tribuna, questionou o custo de R\$ 1 milhão de uma feira sobre agricultura familiar realizada pelo instituto, e a intenção de gastar R\$ 600 mil em uma confraternização – evento que acabou cancelado. “Ele disse na minha cara que não tinha dinheiro, mas para gastar tem. Sabe quantos poços dava para cavar com esses valores? Quantas pessoas poderiam ter sido beneficiadas?”, questionou.

O deputado também disse ter recebido denúncias sobre a contratação,



INSTITUTO – Abimael Santos voltou a criticar ontem a gestão de Joaquim Neto à frente do IPA

sem licitação, de uma empresa para realizar exames médicos periódicos, sendo que o IPA já conta com um serviço próprio de medicina do trabalho. Ele lembrou do recente acidente de carro envolvendo funcionários do órgão de Petrolina, no Sertão do São Francisco, que foram obrigados a ir para o Recife realizar esses exames, e resultou na morte de um servidor e deixou outros três feridos.

O parlamentar alertou, ainda, que o IPA não tem aceitado atestados médicos de funcionários que justificaram ausência para tratamento de saúde, e vem descontando as faltas indevidamente da folha de pagamento. Por fim, lem-



IPA – Waldemar Borges anunciou a produção de relatório com denúncias contra a atual gestão

brou que pesquisadores que fizeram outra denúncia, sobre a falta de transporte para a unidade em Goiana, na Mata Norte, foram penalizados com a redução de 10% do salário.

Em aparte, Waldemar Borges (PSB) afirmou que também recebeu diversas denúncias de assédio moral, perseguição e truculência de Joaquim Neto. Ele acrescentou que está produzindo um relatório que reúne todas as irregularidades e será encaminhado aos órgãos de fiscalização ainda nesta semana. “É preciso apurar os fatos com responsabilidade, como estamos fazendo, para que os culpados sejam punidos na forma da lei”, finalizou.



ABASTECIMENTO – Joãozinho Tenório comemorou a chegada da água do São Francisco em Caruaru

ADUTORA

Joãozinho Tenório (Patriota) comemorou a chegada da água do Rio São Francisco em Caruaru, no Agreste Central, pela Adutora do Agreste. O parlamentar participou, no último sábado, do evento da Compesa que contou com a participação da governadora Raquel Lyra para acompanhar as operações do equipamento, que teve início na última semana e está em fase de testes. Na ocasião, ela assinou uma ordem de serviço no valor de R\$ 200 milhões para a construção do trecho que vai levar água até Gravatá e Bezerros.

O deputado também parabenizou a governadora



ÁGUA – Socorro Pimentel apelou ao Governo do Estado por medidas de enfrentamento à seca

Raquel Lyra por garantir a recuperação da PE-109, que liga Bonito a Agrestina, e por autorizar a licitação de obras da PE-112, que vai de Camocim de São Félix a São Joaquim do Monte. Para ele, as medidas vão beneficiar não apenas a população, mas também ajudar a atrair empresas para a região. “Serão ao todo mais de R\$ 60 milhões investidos na recuperação de mais de 40 quilômetros de estradas”, celebrou.

COMBATE À SECA

A deputada Socorro Pimentel (União) foi à tribuna abordar os efeitos da estiagem nos municípios do Sertão pernambucano. Seguindo a parlamentar, a si-

tução das cidades da região beira a calamidade pública, e demanda ações emergenciais do Governo do Estado. “Lá em nossa região, já não temos onde buscar água nas proximidades. Os reservatórios se encontram completamente secos. Temos uma projeção de chuvas para março, abril. Mas as ações precisam ser feitas já, a partir de janeiro”, alertou.

CRÍTICA

Ao elogiar os investimentos federais em Pernambuco, Waldemar Borges (PSB) criticou a posição de neutralidade assumida pela governadora Raquel Lyra ainda no período pré-eleitoral. Na avaliação do parlamentar, tal posicionamento poderia favorecer a reeleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, o que seria prejudicial para o avanço de obras no Estado.

Para Borges, o envio de verbas da União para localidades administradas por gestores opositores ou neutros demonstra o republicanismo do presidente Lula. “O que tem acontecido em Pernambuco não é fruto da articulação pessoal da governadora, mas da postura do presidente de tratar os estados como devem ser tratados: com uma posição de estadista”, opinou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

BALANÇOS

Na penúltima Reunião Plenária do ano, diversos deputados foram à tribuna ontem apresentar o balanço dos mandatos em 2023. Doriel Barros (PT) destacou que apresentou 30 projetos de lei, dos quais sete foram aprovados e sancionados, como a matéria que institui a Política Estadual de Conservação e Utilização Sustentável de Sementes Crioulas e Agrobiodiversidade e a que inclui estudantes ligados à atividade rural ou pertencentes a comunidades indígenas ou quilombolas no Programa de Acesso ao Ensino Superior.

O deputado também ressaltou que atuou em articulações importantes com o Governo Federal, como na liberação de recursos para o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e para a duplicação da BR-423, que liga os municípios de São Caetano e Garanhuns, no Agreste Central. Com relação às articulações que realizou junto ao Governo Estadual, destacou, entre outras ações, o trabalho feito

junto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco (Fetaepe), que resultou no aumento do valor do auxílio do Programa Chapéu de Palha e na criação de uma parcela adicional do benefício.

Líder do Governo, Izaías Régis (PSDB) também foi à tribuna avaliar o ano legislativo. Para ele, a boa convivência com o conjunto dos parlamentares, de todos os posicionamentos políticos, marcou 2023. “Ficamos juntos a deputados do Governo, da Oposição ou independentes sempre em defesa de Pernambuco. Assim deve ser o Parlamento”, disse. “Que no próximo ano estejamos aqui reivindicando ainda mais benfeitorias para o Estado”, acrescentou.

Mário Ricardo (Republicanos) foi outro parlamentar a fazer a retrospectiva das ações do mandato. Como novato na Casa, ele disse ter aprendido muito com os colegas mais experientes, e vivido um ano “memorável”. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, ele fez um balanço das ações do co-

legiado, com destaque para a visita técnica à Fábrica da Jeep, do Grupo Stellantis, em Goiana, na Mata Norte.

Ricardo ainda comemorou ontem a aprovação de dois Votos de Aplausos de autoria dele em Plenário. As proposições destacam os 23 anos do Porto Digital e a passagem do Dia Nacional do Forró, com homenagem aos 41 anos da banda Canarinhos do Forró, de Igarassu, na Região Metropolitana.

ORDEM DO DIA

O Plenário aprovou, em primeira discussão, proposta que amplia a possibilidade do Estado apoiar e contratar trabalhadores do setor artístico para eventos. A proposição prevê novas regras e critérios na política de fomento cultural do Governo, e se baseia no substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei (PL) nº 757/2023, de autoria da deputada Rosa Amorim (PT).

A matéria define que, além de entidades privadas sem fins econômicos, podem se habilitar a receber o incentivo público profissionais do segmento artístico, diretamente ou por meio de



BALANÇO – Doriel Barros destacou os projetos de sua autoria que foram aprovados na Alepe

empresa produtora cultural exclusiva, e associações da sociedade civil com o objeto social voltado ao setor cultural. Inserem-se na nova regra grupos sem personalidade jurídica, que poderão ser apoiados pela gestão estadual por meio de membro eleito por maioria absoluta.

Já as associações da sociedade civil vão poder representar com exclusividade artistas ou grupos culturais associados, desde que cumpram alguns critérios, como



SITUAÇÃO – Izaías Régis fez balanço da atuação como líder do Governo de Raquel Lyra

a compatibilidade entre a atividade cultural a ser contratada e a finalidade da organização.

De acordo com a justificativa apresentada pela parlamentar, a intenção é promover a cultura popular para além de eventos e ciclos festivos, por meio de contratações menos burocráticas e mais condizentes com a realidade desses trabalhadores.

Já em segunda discussão, foi acatado um Subs-



ATUAÇÃO – Mário Ricardo recapitulou o trabalho da Comissão de Desenvolvimento Econômico

titutivo da Comissão de Justiça que reúne os PLs nº 211, 229, 287, 327 e 442, de diversos autores. O texto define medidas a serem tomadas por estabelecimentos privados de entretenimento a fim de prevenir e combater a violência e a importunação sexual. Entre as ações previstas estão a orientação de funcionários, comunicação imediata de autoridades, preservação de imagens ou outras evidências do episódio e acolhimento da vítima.

Comunicação

Alepe aborda manutenção de TV Digital em encontro da Amupe

FOTO: BONIFÁCIO LIRA/ASCOM-AMUPE.

A proposta da Rede Legislativa de criar uma parceria público-privada para manter em funcionamento as Estações Receptoras de TV Digital Multicanal (ERTM) foi apresentada pela Alepe na quinta (14), durante encontro da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe). A Assembleia Extraordinária da entidade foi realizada em Gravatá, no Agreste do Estado.

Na ocasião, o chefe do Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem da Alepe, Mauro Nascimento, tratou do projeto-piloto e ti-



DETALHAMENTO – Encontro propiciou esclarecimento de dúvidas sobre manutenção das estações doadas a municípios

rou dúvidas das prefeituras sobre a manutenção e o suporte das 122 estações doadas a municípios pernambu-

canos por meio do Programa Digitaliza Brasil (PDB).

Pela proposta, os radiodifusores seriam responsá-

veis pelos custos da manutenção técnica, realizada por uma empresa especializada. Já as prefeituras, assumiriam os cuidados com a infraestrutura básica das estações: energia elétrica, limpeza do terreno, manutenção do ar-condicionado, dentre outros.

A presidente da Amupe e prefeita de Serra Talhada, Márcia Conrado, avalia que a iniciativa pode contribuir para a superação de dificuldades das gestões municipais. “A iniciativa é muito importante porque vai ajudar os municípios a garantir o acesso da população à TV digital aberta e

gratuita. Nesse momento de crise financeira, o que os municípios mais precisam é exatamente de parcerias como essa que está sendo proposta, e a Amupe vai dar o apoio necessário para a efetivação dela”, destacou.

REDE LEGISLATIVA

Em 2012, a Câmara dos Deputados criou uma rede nacional de canais de TV digital e rádio FM com o objetivo de incentivar as casas legislativas a montarem suas próprias emissoras de rádio e televisão, com sinal aberto e gratuito, e universalizar o

acesso às programações. Desse modo, os brasileiros podem acompanhar o que está sendo discutido e votado no Congresso Nacional, nas assembleias estaduais e nas câmaras municipais.

Por meio da Rede Legislativa, Câmara e o Senado Federal compartilham seus canais com os parceiros e dividem custos e responsabilidades. Além disso, todos os entes podem transmitir sessões de plenário e comissões, bem como audiências públicas e programas de interesse público, de forma direta e transparente.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Fellipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo Pedrosa; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Jr, Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 1081/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 375/2023, do Deputado Renato Antunes.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural ao Deputado Renato Antunes, no período de 15 a 28 de dezembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de dezembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Ordem do Dia

CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 10:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 757/2023
Autora Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar o acesso a contratos e apoio por profissionais do setor artístico sem personalidade jurídica e as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/12/2023

Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023
Autora: Mesa Diretora

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que indica.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2023
REPUBLICADO EM - 16/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5038/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5039/2023
Autor: Dep. Lula Cabral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar uma rede de abastecimento de água, no bairro do Barbalho, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5040/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de que seja implantada uma Delegacia da Mulher, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5041/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de que seja implantada uma Delegacia da Mulher, no município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5042/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de que seja implantada uma Delegacia da Mulher, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5043/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de que seja destinado ao município de Primavera, apoio financeiro do Programa Estadual de Incentivo a Novas Turmas da Educação Infantil, para a implantação de uma creche.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5044/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de que seja implantada uma Delegacia da Mulher, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5045/2023
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, à Governadora do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da Conab no sentido de viabilizarem a comercialização imediata de milho destinado à alimentação da pecuária, nos municípios da área da seca no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5046/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Gregório de Matos Guerra, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5047/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Castelo do Piauí, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5048/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Jardim Dois Irmãos, no Bairro do Bonfim, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5049/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Alcides Rodrigues, no Bairro da Bela Vista, na Cidade de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5050/2023
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Nossa Senhora da Penha, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5051/2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Nossa Senhora da Penha, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5052/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico da Rua Jardim Dois Irmãos, no Bairro do Bonfim, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5053/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Castelo do Piauí, localizada no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5054/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Ceará, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5055/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Amambai, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5056/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Renascença, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5057/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Padre Ancilon, no Bairro do Centro, na Cidade de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5058/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Camutanga, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5059/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua da Paz, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5060/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Oswaldo Cruz, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5061/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Severino Sabino, no Bairro do Centro, na Cidade do Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5062/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Atalaia do Norte, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5063/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD no sentido de que seja reativado, com urgência, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5064/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de disponibilizarem depósitos de resíduos sólidos, na Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira, localizada no bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5065/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Pedro Alves das Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5066/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5067/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres , na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5068/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Maracanã, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5069/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a 4º travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5070/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5071/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Maracanã, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5072/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5073/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Antônio Vieira da Costa, no Bairro de Comportas na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5074/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Maracanã, no Bairro de Jardim Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5075/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a USF Vila Sotave I e II, que fica localizado na Rua do Colibri no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5076/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agentes de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5077/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Vieira da Costa, no Bairro de Comportas, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5078/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco – SEE no sentido de que sejam implementadas políticas afirmativas de acesso e permanência no ensino superior.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5079/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – SEPLAG no sentido de que sejam construídos prédios definitivos para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, bem como para os campi Caruaru e Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5080/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – SEPLAG visando solucionar os problemas referentes à estrutura física das Escolas de Aplicação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5081/2023**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco no sentido de que sejam envidados esforços para reformar o posto de atendimento da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – Adagro, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5082/2023**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado e à Secretária de Administração no sentido de que verifiquem a possibilidade de providenciar, tão logo seja possível, a cessão de imóvel de Domínio do Estado de Pernambuco, para o funcionamento da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) localizada no Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5083/2023**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco e à Secretária de Saúde do Estado visando à instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI, pediátrica e neonatal, no Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5084/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a liberação do banco de sementes para os pequenos agricultores do município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5085/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Doze de Outubro, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5086/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras visando o calçamento da Rua Rodrigues Alves, no Bairro de Santa Tereza, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5087/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de disponibilizarem coleta de lixo, para a Travessa Sucupira do Norte, no bairro de Prazeres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5088/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento na Travessa Sucupira do Norte, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única da Indicação nº 5089/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de cinco poços artesanais, bem como, a instalação de dessalinizadores, no município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1503/2023**Autor: Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Voto de Aplausos a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE, pelo seu aniversário de 34 anos de fundação, comemorado no dia 26 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1504/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Tupanatinga, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1505/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Saloá, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1506/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Capoeiras, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1507/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Bom Conselho, pela passagem dos seus 131 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1508/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Palmeirina, pela passagem dos seus 75 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1509/2023**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Congratulações pela passagem do 60º aniversário de emancipação política do município de Cumaru, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1510/2023**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Congratulações pela passagem do 60º aniversário de emancipação política do município de Salgadinho, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1511/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Votos de Aplausos aos Policiais Militares do BPTran: 3º Sargento Josemar Silva de Oliveira e o Cabo Erick Costa dos Santos, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 2 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1512/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Votos de Aplausos aos Policiais Militares do BPTran: 3º Sargento João Bosco de Almeida Filho; 3º Sargento Marcelo Jose Leite Santos; 3º Sargento Eder Vagner da Silva Melo; Cabo Fernando Batista de Souza; Cabo Anderson Inácio Ferreira; Soldado Paulo Ricardo Candido Machado e Soldado Lucas Correia Jiló; pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 2 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1513/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Votos de Aplausos aos Policiais Militares do BPTran: Ten-Cel Vladimir Xavier do Nascimento; 2º Sargento Eguinaldo Ramos Rodrigues; Cabo Vilma Aurora de Jesus Silva; Cabo Moacir Ramos Verçosa Neto; Cabo Elivan Costa da Silva, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 24 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1514/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Votos de Aplausos aos Policiais Militares do BPTran: 2º Sargento Raul Flávio Peixoto da Costa; 3º Sargento Felipe Augusto Aragão Ribeiro; 3º Sargento João Ricardo Ferreira da Silva; Cabo Vagner Lopes da Silva; Soldado Diogo Simões Monteiro de Almeida e Soldado Paulo Ricardo Candido Machado, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 14 de maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1515/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do BPTran: 3º Sargento Kleyton Wayne Meneses Leão e o Cabo Claudemir Jose do Nascimento, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 21 de junho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1516/2023**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Sargento José Mário Rodrigues Correia; Cabo Lucinaldo Anderson Cavalcante da Silva; Cabo Douglas Costa Vitorino Silva; Soldado Jose Sidney Narciso da Silva e Soldado Amauri Pereira dos Santos Junior, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 5 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1517/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Banco do Nordeste, representado na pessoa de seu presidente, o Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, pelo anúncio da realização de um concurso público para provimento de 500 vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de analista bancário e de especialista técnico em TI da instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1518/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Congratulações com o Município de Itapetim, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 70 anos de criação, no próximo dia 29 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1519/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Aplausos ao Município de Carnaíba, por seus 70 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1520/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Congratulações com o Município de Solidão, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de fundação, no próximo dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1521/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Calçado, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1522/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o município de Terezinha, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1523/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Congratulações com o Município de Ingazeira, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de criação, no próximo dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1524/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Alagoinha, pela passagem de aniversário de sua fundação, no dia 31 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1525/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o município de Chã Grande, na passagem dos 60 anos de emancipação política, no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1526/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Buenos Aires na passagem do 60º aniversário de emancipação política, no dia 20 de dezembro, através da Lei estadual nº 4.970.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1527/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Cumaru, pela passagem dos 60 anos de emancipação política, no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1528/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Feira Nova, na passagem dos 60 anos de emancipação política, no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1529/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Itaquitinga pela passagem dos 60 anos de emancipação política, no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1530/2023
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Machados, na passagem dos 60 anos de emancipação política, no dia 20 de dezembro, pela Lei Estadual nº 4.994.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1531/2023
Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o Município de Igaracy, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de emancipação política, no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1532/2023
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico pernambucano José Cláudio, ocorrido em 12 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1533/2023
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com a Sra. Fátima Bezerra, Governadora do Rio Grande do Norte, pela sua eleição como presidente do Consórcio Nordeste, para o ano de 2024, no dia 13 de dezembro de 2023, em reunião realizada no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1534/2023
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos a Clínica Multidisciplinar para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA - Espaço Desenvolver, em reconhecimento à sua extraordinária dedicação de cuidar e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1535/2023
Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao médico oftalmologista, Dr. José Gabriel da Fonseca Neto, pelo relevante serviço que tem prestado nas comunidades de baixa renda do município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1536/2023
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Machados, pela passagem dos seus 60 anos, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1537/2023
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos pelo aniversário de 60 anos de emancipação política de Ibirajuba, que ocorrerá no próximo dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1538/2023
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Voto de Aplausos ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, através do coordenador de programas e projetos, Sr. Bartolomeu Mendonça e da coordenadora da câmara temática da mulher, Sra. Betânia Ribeiro Costa, pela 3ª edição do Programa Mamografias Salvando Vidas, ocorrida no mês de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1539/2023
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Voto de Aplausos ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, através do presidente, Sr. Orlando Silva e da Vice-Presidente, Sra. do Gracina Maria Ramos Braz da Silva, pelos 21 anos do Consórcio, no dia 10 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1540/2023
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico Zé Cláudio, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2023, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1541/2023
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Zenilsa do Nascimento Cavalcanti, conhecida como Mãe Nininha de Oya, pela composição da música “O menino de vó vai deixar vovó”, que tem popularizado por todo o Brasil o coco de Goiana, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2023

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A’S 14:30 HORAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA, ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (35 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; DANNILO GODOY; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO E SIMONE SANTANA. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOAOZINHO TENÓRIO E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO, QUE SE POSICIONA CONTRA O PROJETO Nº 1506/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E QUE DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO ICMS, E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM MAIS DE 25 MUNICÍPIOS QUE PERDERÃO RECEITAS ORIUNDAS DESTA REPASSE. O PARLAMENTAR CITA O CASO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, DESTACANDO QUE A PROJEÇÃO DO MUNICÍPIO SERIA ARRECADAR R\$ 68 MILHÕES EM ICMS NO PRÓXIMO ANO, VALOR QUE SERÁ REDUZIDO A R\$ 8 MILHÕES, CASO O PROJETO SEJA APROVADO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO LULA CABRAL, QUE CRITICA O PROJETO Nº 1506/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APONTANDO QUE A REDISTRIBUIÇÃO DO ICMS PROPOSTA NÃO CONTA COM NENHUM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO E PREJUDICA DIVERSOS MUNICÍPIOS, QUE PERDERÃO RECEITAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE COMEMORA A APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À SECA, DESTACANDO QUE O PROBLEMA DEVERÁ SE AGRAVAR E ATINGIR NÍVEIS ALARMANTES NO PRÓXIMO ANO. O PARLAMENTAR RESSALTA QUE ALGUNS MUNICÍPIOS CHEGAM A FICAR MAIS DE 20 DIAS SEM ACESSO À ÁGUA, E REGISTRA QUE, ALÉM DA QUESTÃO DO ABASTECIMENTO HÍDRICO, DEVEM SER PENSADAS SOLUÇÕES PARA OUTROS PROBLEMAS GERADOS PELA ESTIAGEM, COMO O AUMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS E A DESERTIFICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO (IFPE), SOB A RESPONSABILIDADE DAS PROFESSORAS FERNANDA CELI E VIRGÍNIA PESSOA; DAS COSTUREIRAS DO PROJETO “COSTURANDO MODA COM DIREITOS”; E DA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA AMUPE, MÁRCIA CONRADO E MARCELO GOUVEIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE CELEBRA A INCLUSÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO PROGRAMA “PERNAMBUCO SEM FOME”, ATRAVÉS DA APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 1513/2023. O PARLAMENTAR DESTACA QUE A INCLUSÃO DESTES TRALHADORES TEVE ORIGEM EM UMA EMENDA DE SUA AUTORIA, PREJUDICADA NO ÂMBITO DO COLEGIADO PELO ENTENDIMENTO DE QUE ESSA ALTERAÇÃO LEGISLASTIVA SERIA DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE CELEBRA O ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DE NASCIMENTO DE LUIZ GONZAGA E AGRADECE A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL VIVA GONZAGÃO, NO PARQUE AZA BRANCA, EM EXU, ENTRE OS DIAS 15 E 17 DESTE MÊS. NA SEQUÊNCIA, DESTACA A INAUGURAÇÃO DA SALA LILÁS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA ILHA DE ITAMARACÁ, PARA QUE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POSSAM CONTAR COM O APOIO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGAS, LAVRAR BOLETINS DE OCORRÊNCIA E OBTER LAUDOS DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL (IML) NA PRÓPRIA CIDADE. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 923/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COM SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COM SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA, ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (32 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E SIMONE SANTANA, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 923/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COM SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COM SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 747 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 907. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1487. O PRESIDENTE INFORMA QUE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APRESENTOU UM SUBSTITUTIVO À PROPOSIÇÃO, QUE SE ENCONTRA PENDENTE DO PARECER DAS 1ª, 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO PROFERE PARECER ORAL PELA REJEIÇÃO DO SUBSTITUTIVO POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. DISCUTEM O PARECER OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, DANI PORTELA, JOÃO PAULO, RENATO ANTUNES E ANTONIO MORAES. O PRESIDENTE SUSPENDE A VOTAÇÃO DESTA MATÉRIA. EM CONTINUIDADE, É ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA O DEPUTADO ERIBERTO FILHO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO ERIBERTO FILHO PROPÕE “UMA EMENDA ADITIVA COM O INTUITO DE EVITAR QUE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE SEJAM PREJUDICADOS COM O PROJETO DE LEI Nº 1.506/2023, QUE ALTERA A LEI Nº 10.489, DE 2 DE OUTUBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OS MUNICÍPIOS, DA PARCELA DO ICMS QUE LHES É DESTINADA. NO FORMATO COMO SE APRESENTA, O PROJETO PODE TRAZER PREJUÍZO PARA 35 MUNICÍPIOS DO ESTADO, ENTRE ELLES, 22 COM POPULAÇÃO DE ATÉ 30 MIL HABITANTES. POR OUTRO LADO, RECIFE E JABOATÃO, DOIS DOS MAIORES MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO E QUE, PORTANTO, DEPENDEM MENOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO ESTADO, RECEBERÃO MAIS RECURSOS COM A APROVAÇÃO DA PROPOSTA. NESSE SENTIDO, A PRESENTE EMENDA VISA REDUZIR ESSE IMPACTO SOMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIOS DE MENOR PORTE POSSAM TER ASSEGURADOS OS SEUS ÍNDICES PERCENTUAIS CONFORME A NORMA LEGAL EM VIGOR, EVITANDO-SE PREJUÍZOS PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESSES ENTES NO ANO SUBSEQUENTE. DESTA FORMA, TEM-SE A SEGUINTE EMENDA ADITIVA: EMENDA ADITIVA Nº /2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.506/2023. ACRESCENTA O ARTIGO 2º AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.506/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 10.489, DE 2 DE OUTUBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OS MUNICÍPIOS, DA PARCELA DO ICMS QUE LHES É DESTINADA. ART. 1º FICA ACRESCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 1506/2023 O ART. 2º COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ‘ART. 2º PARA O EXERCÍCIO DE 2024, OS ÍNDICES PERCENTUAIS TOTAIS APLICADOS PARA OS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) MIL HABITANTES NÃO PODERÃO SER INFERIORES AOS CALCULADOS SEGUNDO AS REGRAS VIGENTES ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA LEI. PARÁGRAFO ÚNICO. O MONTANTE NECESSÁRIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REGRA DEFINIDA NO CAPUT CORRESPONDERÁ À DEDUÇÃO PROPORCIONAL DA PARCELA DO ÍNDICE PERCENTUAL TOTAL DOS MUNICÍPIOS QUE TERÃO DIREITO A COMPENSAÇÃO ANUAL, APURADA NOS TERMOS DO ITEM 1, ALÍNEA “H” E SEUS §§ 14, 15 E 16.’ ART. 2º RENUMERAM-SE OS ARTS. 2º E 3º

DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1506/2023, QUE PASSAM A SER OS ARTS. 3º E 4º, RESPECTIVAMENTE, DIANTE DO EXPOSTO, OPINO NO SENTIDO DE QUE O PARECER DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SEJA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023, DE AUTORIA DA GOVERNADORA DO ESTADO, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023, DE MESMA AUTORIA, E COM A EMENDA ADITIVA PROPOSTA PELO RELATOR.” DISCUTEM O PARECER OS DEPUTADOS JOAOZINHO TENÓRIO E RENATO ANTUNES. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA E OS DEPUTADOS JOÃO PAULO, RENATO ANTUNES, WALDEMAR BORGES, WILLIAM BRÍGIDO E FABRIZIO FERRAZ. O PRESIDENTE REGISTRA A APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO LULA CABRAL PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO LULA CABRAL PROFERE PARECER ORAL PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS ABRE DIVERGÊNCIA E VOTA PELA REJEIÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, SOCORRO PIMENTEL, JOÃO DE NADEGI, CLAUDIANO MARTINS FILHO, IZAIAS RÉGIS E RENATO ANTUNES. DESTA FORMA, É APROVADO, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO LULA CABRAL, CUJO PARECER FOI VENCIDO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO EDSON VIEIRA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO E RODRIGO FARIAS. O DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO REGISTRA VOTO CONTRÁRIO. TENDO A MATÉRIA SIDO APROVADA NO SEIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES, ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO E RODRIGO FARIAS. O DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO REGISTRA VOTO CONTRÁRIO. TENDO A MATÉRIA SIDO APROVADA NO SEIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS FABRIZIO FERRAZ, CLEBER CHAPARRAL, IZAIAS RÉGIS E JOÃO PAULO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. DISCUTEM A MATÉRIA OS DEPUTADOS JOSÉ PATRIOTA; ANTONIO MORAES; SILENO GUEDES; JOÃO PAULO COSTA; DORIEL BARROS; CLEBER CHAPARRAL E LULA CABRAL. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS LULA CABRAL E JEFERSON TIMÓTEO. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DOS PROJETOS Nºs. 1232 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E 1261. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 4929 A 4959/2023 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 1447 A 1450 E 1457 A 1468/2023. O PRESIDENTE RETOMA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1487 E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO, RELATOR DA MATÉRIA, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1487/2023 COM AS EMENDAS Nºs. 01 E 02. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS JOÃO PAULO, LUCIANO DUQUE, RENATO ANTUNES, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, WILLIAM BRÍGIDO E FABRIZIO FERRAZ. O PRESIDENTE REGISTRA A APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E CONCEDE A PALAVRA À DÉBORA ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO RODRIGO FARIAS PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1487/2023 COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NAS EMENDAS Nºs. 01 E 02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS LULA CABRAL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, JOÃO DE NADEGI, SOCORRO PIMENTEL, IZAIAS RÉGIS E RENATO ANTUNES. TENDO A MATÉRIA SIDO APROVADA NO SEIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO RODRIGO FARIAS PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1487/2023 COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NAS EMENDAS Nºs. 01 E 02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, JOAOZINHO TENÓRIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO E EDSON VIEIRA. RESTANDO APENAS A PENDÊNCIA DO PARECER DA 5ª COMISSÃO ÀS EMENDAS Nºs. 01 E 02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOÃO PAULO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOÃO PAULO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: RENATO ANTUNES, DANI PORTELA, IZAIAS RÉGIS E WILLIAM BRÍGIDO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1487/2023 COM EMENDAS Nºs. 01 E 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 1520 E 1521/2023; A EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS Nºs. 464, 593 E 680; AS EMENDAS Nºs. 01 E 02 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1487 E A EMENDA Nº 02 AO PROJETO Nº 1506; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 1500; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 4997 A 5037/2023 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 1485 A 1499, 1501 E 1502/2023. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Henrique Queiroz Filho
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

Joãozinho Tenório
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 17 HORAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA, ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTE; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; RODRIGO FARIAS; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (31 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; AGLAILSON VÍCTOR; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E SIMONE SANTANA. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1487/2023 COM EMENDAS Nºs. 01 E 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1506/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E EMENDA ADITIVA Nº 02 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS LULA CABRAL E JEFERSON TIMÓTEO. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE JUSTIFICA SEU VOTO AO PROJETO Nº 1506. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DO ARTISTA PLÁSTICO JOSÉ CLÁUDIO, A PEDIDO DO DEPUTADO SILENO GUEDES. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 18 DE DEZEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Henrique Queiroz Filho
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

Joãozinho Tenório
2º Secretário

Expedientes

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 2362 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1065.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2363 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1126.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2364 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda Nº 02 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1126.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2365 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1148.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 2366, 2367, 2370, 2371, 2372, 2373 E 2375 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1152, 1183, 1263, 1315, 1347, 1348 e 1405.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 2368 E 2374 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1232 e 1350, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 2369, 2376, 2377, 2378, 2379, 2382 E 2383 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1261, 1417, 1462, 1487, 1503, 1516 e 1518.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2380 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição a Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 1503.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2381 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1513.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2384 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivados Nºs 369/19 e 406/19. .

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 2385 E 2387 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 848 e 1035. .

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 2386, 2388, 2389, E 2390 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 983, 1487, 1496 e 1503.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2391 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1513.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2392 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1187 deste Colegiado e rejeitando o Substitutivo Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2393 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1232, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 2394, 2395, 2396 E 2397 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1261, 1427, 1487 e 1503.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2398 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1513.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2399 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E PTOTEÇÃO ANIMAL opinando favorável Projeto de Lei Ordinária Nº 1118, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2400 E 2401 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1150 e 1493.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER NºS 2402 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1493.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2403, 2404 E 2405 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1494, 1498 e 1502.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2406 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1513.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2407, 2408 E 2410 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 219, 1228 e 1507..

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2409 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1241.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442 E 2443 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final aos Projetos de Lei Nºs 1476/23, 1477/23, 1482/23, 1483/23, 1484/23, 1485/23, 1486/23, 1488/23, 1489/23, 1490/23, 1491/23, 1492/23, 1493/23, 1494/23, 1495/23, 1496/23, 1497/23, 1498/23, 1499/23, 1500/23, 1501/23, 1502/23, 1503/23, 1504/23, 1505/23, 1507/23, 1508/23, 1509/23, 1510/23, 1511/23, 1512/23, 1513/23 e 1514/23.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS DOS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - encaminhando Decretos Municipais de Calamidade Pública no âmbito da Administração Financeira dos municípios.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 111/2023 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À SECA solicitando a inclusão dos Deputados Jarbas Filho e Diogo Moraes na Frente Parlamentar em Defesa de Enfrentamento à Seca.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

Joãozinho Tenório

(REPUBLICADO)

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 244 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 80.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2445 E 2447 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1040 e 1487.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2446 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1427.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2448 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 891.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2449, 2452 E 2453 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nº 1059, 1275 e 1301.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2450 E 2451 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1118 e 1165, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2454 E 2457 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 663 e 891.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2455, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462 E 2463 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 757, 917, 1141, 1147, 1172, 1187, 1241 e 1275.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2456 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 820.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2464, 2465, 2466, 2467 E 2468 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final aos Projetos de Lei Nº 923/23, 747/23, 907/23, 1487/23 e 1506/23.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1087/2023 - DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 4268, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitoso. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 27/2023 - DA COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FINANÇAS DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA informando a celebração do Termo de Convênio Nº 942214/2023 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria de Acesso à Justiça, e a Defensoria Pública do Estado e Pernambuco. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO NºS 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504 E 505/2023 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Lei Ordinárias Nºs 853/23, 900/23, 918/23, 920/23, 941/23, 954/23, 956/23, 964/23, 982/23, 987/23, 1003/23, 1027/23, 1049/23, 1098/23,1116/231119/23, 1149/23, 1170/23 e 1176/23. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOÃO PAULO solicitando dispensa da presença na reunião Plenárias do dia 18 de dezembro de 2023, para viagem à Fortaleza/CE. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 375/2023 - DO DEPUTADO RENATO ANTUNES comunicando licença em caráter Cultural, no período de 15 à 28 de dezembro do corrente ano, para viagem a cidade de Amarantes/Portugal.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Ofício

Recife/PE, 14 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº 375/2023.

Assunto: Licença em caráter cultural.

Excelentíssimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 15 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023, em Missão Parlamentar para cidade de Amarantes - Portugal.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

RENATO ANTUNES
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001522/2023

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a José de Almeida Cordeiro.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a José de Almeida Cordeiro, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

José de Almeida Cordeiro, nasceu no dia 03/06/1951, no Sítio Una dos Cordeiros, em São Bento do Una. Filho de José Diógenes Cordeiro e de Maria José de Almeida, é casado com Josefa Maria Cordeiro (Nega), com quem teve 3 filhos: Débora, Danilo e Daniele.

No início de sua vida, José de Almeida trabalhou no campo, desempenhando serviços braçais, com enxada e arado de boi, em meio aos obstáculos tradicionalmente enfrentados por aqueles e aquelas que vivem na zona rural, em especial a falta de infraestrutura e a ausência do poder público.

Com o pouco que tinha — um carro velho pertencente ao seu pai —, dedicava parte do seu dia para transportar pessoas carentes até a maternidade do Hospital de Belo Jardim. Mesmo que ainda jovem, e nessa fase marcada por dificuldades, “seu Zé de Almeida”, como é carinhosamente chamado por aqueles que tiveram a honra de o conhecê-lo, já demonstrava uma das facetas fundamentais do seu caráter: ajudar os outros, especialmente aqueles que mais precisam.

E, de fato, quem conhece a vida de José de Almeida nota que ela é inteiramente dedicada ao trabalho pela população. Ao longo das décadas, essa responsabilidade social foi canalizada em bases sólidas.

Uma dessas bases é denominada de Granja Almeida. Fundada em 1970, como uma pequena criação de galinhas de postura no Sítio Una dos Cordeiros, a empresa se desenvolveu ao longo das décadas, tornando-se uma das maiores produtoras de ovos do Brasil e a maior da região da Norte/Nordeste.

Atuando nas áreas de criação de poedeiras comerciais, galinhas de postura, bois para corte e leite, ração, a Granja Almeida produz mais de 3,5 milhões de ovos por dia, gerando mais de 1.800 empregos diretos e inúmeros benefícios sociais para o município de São Bento do Una, onde ainda está sediada.

Hoje em dia, a produtividade e a eficiência da empresa contribuem para que o município alcance o segundo maior PIB agrícola de Pernambuco. Com empenho, dedicação e perseverança, foi capaz de posicionar Pernambuco e São Bento do Una em posição de destaque na Avicultura nacional, exportando seus produtos para os mercados de Pernambuco, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraíba, Bahia, Sergipe e Piauí, dentre outros estados.

O enorme sucesso da Granja Almeida nunca chegou a afetar o caráter de José de Almeida.

Mesmo sem palanque político, toda a dificuldade que viveu o levou a transformar a vida de toda a população do município. Ao longo do tempo, disponibilizou seus tratores, caminhões, ensiladeiras e retroescavadeiras para auxiliar as comunidades rurais, realizando ações como limpeza de açudes, barreiros, cacimbas, abertura de poços, conservação de estradas e limpeza urbana. Como alguém que viveu na pele a seca do agreste, construiu e modernizou barragens na região, beneficiando diversas comunidades, como a do Açude Novo, o Gama, Queimada Grande, Poço Doce, pimenta, dentre muitas outras.

A sua responsabilidade social também foi canalizada na vida pública. Eleito vice-prefeito de São Bento do Una em 2004, cargo que permaneceu até 2012, ampliou ainda mais as suas atividades de ajuda à população, demonstrando grande sensibilidade com os problemas sociais do município e investindo significativamente na geração de emprego e renda para todos. Durante o seu tempo na prefeitura, investiu esforços para a limpeza de centenas de barreiros. Por meio de parcerias, contribuiu decisivamente na limpeza do Açude Velho, na construção da Adutora de Pau de Ferro (Quipapá-São Bento do Una) e na criação da Barragem Governador Eduardo Campos, para citar apenas alguns exemplos.

A sua premiada ação social denominada “Caravana da Alegria e das Águas”, por exemplo, é ainda hoje carinhosamente lembrada pelos habitantes do município. Na área da saúde, chegou a doar quatro ambulâncias para povoados e áreas rurais, garantindo acesso rápido a atendimento médico. Além disso, melhorou as condições para aqueles que necessitavam de exames, consultas ou cirurgias, emprestando à prefeitura a antiga casa dos seus pais para servir como Casa de Apoio do município. Com ela, as pessoas não precisavam mais ficar na porta do hospital com fome, frio e sem ter onde dormir ou descansar.

Todos os feitos realizados por José de Almeida ao longo das décadas são impossíveis de serem nomeados. Nesses breves parágrafos, buscamos relatar alguns dos inúmeros atos que demonstram o seu elevado espírito público e os seus relevantes serviços prestados ao povo de São Bento do Una e à sociedade pernambucana, seja como empresário ou como vice-prefeito.

Em seu livro de memórias, publicado em 1900, Joaquim Nabuco fala da “satisfação de realizar, por mais humilde que seja a esfera [de influência] de cada um, uma parcela de bem para o outro. É uma alegria intensa que apaga por si só a lembrança das privações pessoais”.

É por ter seguido os passos daquele que dá nome a esta honraria que eu tenho a honra de conceder ao empresário e político José de Almeida Cordeiro a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO

À Mesa Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001523/2023

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Ana Paula Ochoa Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Ana Paula Ochoa Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ana Paula Ochoa Santos , Enfermeira e Concelheira efetiva do COREN-PE na atual gestão, chegou a Recife no início de 1990, junto com o marido Gláucio Roberto de Siqueira Cavalcanti Veras, médico neurocirurgião Pernambucano, e responsável pelos primeiros implantes de Césio 137 no Brasil. Montaram uma equipe, de neurocirurgia, convidados pela Dra. Esther Souto, na época Presidente da Liga Pernambucana de Combate ao Câncer (LPCC), idealizaram a sala de cirurgia ideal e participaram da inauguração do IMEC – Hospital do Câncer de Pernambuco, onde permaneceu com a equipe de neurocirurgia funcional e estereotaxia até o ano de 1992, quando desacelerou no trabalho, já que um dos seus projetos de vida mais importantes havia chegado seu primogênito pernambucano, ainda vieram mais dois.

Nos anos de 1997 a 1998, foi Professora colaboradora da Universidade de Pernambuco (Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG) e antiga FUNESO, principalmente como Preceptora de aulas práticas nos Hospitais da Restauração, Getúlio Vargas, Geral de Areias dentre outros.

No ano de 2000, por ocasião da posse de Policiais Civis que obtiveram êxito em concurso, foi convidada a fazer parte do I Curso de Graduação Técnico Profissional de Agente de Polícia 2000.2 (XV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia). Realizando o treinamento em Primeiros Socorros dos Policiais concursados.

Sua trajetória em Pernambuco está muito ligada a área educacional, passando por escolas técnicas de Enfermagem e Universidades.

Em 1999 foi aprovada no concurso para Professora da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE onde ficou até 2004, momento em que também realizou seu mestrado em Ciências Farmacêuticas, sendo a primeira Enfermeira com mestrado nessa área.

Na própria UFPE, recebeu o convite para idealizar o curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO no ano de 2005. Permaneço na UNIVERSO até o ano de 2018, sendo Professora (2005-2018), Coordenadora do Curso de Enfermagem (2005-2008) e em 2008 passou ao cargo de Gestora Regional da Área Biomédica, responsável pelos cursos de Enfermagem, Nutrição e Gastronomia (Pernambuco e Bahia).

Como Gestora do Curso de Enfermagem na UNIVERSO, assumiu a coordenação local do voluntariado ligado ao Instituto Anjos da Enfermagem em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) entre os anos de 2014 e 2017.

Sempre ligada as causas da Enfermagem de Pernambuco, em 2013 junto a um grupo de Enfermeiros Pernambucanos, se candidatou a Direção de publicação e comunicação social da Associação Brasileira de Enfermagem – seção Pernambuco, logrando êxito (2013 a 2016). Em 2016, ao final da gestão se recandidatou, agora ao cargo de Presidente e mais uma vez vencedores, ficamos até o ano de 2019.

Veio a pandemia e a necessidade de cuidar de quem cuida. A Enfermagem estava doente, o Cofen iniciou o Programa Enfermagem Solidária e começou a diariamente disponibilizar como Enfermeira Terapeuta, horários de atendimento via chat. Programa que até hoje mantemos, liderados pela Dra. Dorysdaia Humerez Coordenadora da Comissão Nacional de Saúde Mental da qual também faz parte. Em 2020, foi convidada a candidatura para a Diretoria da ABEn Nacional e também para concorrer ao pleito do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-PE) junto ao Dr. Gilmar Júnior. Foi um momento de grande decisão. Não poderia assumir as duas funções. Mais uma vez optou por Pernambuco! Estão em final da gestão (2021-2023), porém, novamente foram eleitos pela Enfermagem Pernambucana e assumiremos mais uma vez o triênio 2024- 2026. Como Conselheira efetiva Coren-PE, atuou na Coordenação do Núcleo de Ética e Disciplina Profissional - Coren-PE, com a missão de proteger a sociedade, com uma assistência de qualidade, apurando as denúncias e instalando Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do Estado de Pernambuco.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de resolução, que busca reconhecer Ana Paula Ochoa Santos e sua trajetoria, através dessa merecida homenagem.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2023.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 005038/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres ,na Cidade do Jaboatão dos Guararapes Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Ana Paula, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005039/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar uma **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** , no bairro Barbalho, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos; Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Compesa, tem por objetivo reverberar os anseios dos moradores desse bairro, no sentido de implementar um sistema de abastecimento de água. A localidade, comporta mais de 1500 (Mil e quinhentas) casas com uma população com mais de 3000 (Tres mil) pessoas.

Saliento também, que estes moradores necessitam deste abastecimento urgentemente, para que assim, não fiquem a mercê de carros pipas e perfuração de poços os quais conseguem com muita dificuldade. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido essencial para os cidadãos, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Nesse interim, solicitamos à Compesa, urgência na implementação desse sistema regular no bairro supramencionado, pois, a falta de água pode se tornar um problema de saúde pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade supracitada e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.

LULA CABRAL
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005040/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de Panelas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, Secretária da Mulher de Pernambuco.; Sr. Ruben de Lima Barbosa, Prefeito do Município de Panelas.

Justificativa

Pernambuco dispõe de 15 delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência. É bem verdade que a estrutura em funcionamento atualmente foi fruto de uma mudança de paradigma iniciada anos atrás, fortalecida por ações como a criação da Secretaria Estadual da Mulher, em 2007, e pela implantação de uma rede de apoio.

É importante que, a partir desses avanços, sejam dados novos passos, o que inclui a ampliação da rede de delegacias voltadas a esse público. Cada vez mais faz-se necessário que esses equipamentos estejam o mais próximo possível das mulheres, funcionando em regime de plantão 24 horas, todos os dias da semana, e situados em mais municípios do estado, evitando que as vítimas, já tão fragilizadas pela violência, tenham que se deslocar longas distâncias para buscar apoio e ajuda.

Nesse sentido, faço um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de Panelas, ao mesmo tempo em que peço o apoio dos nobres pares parlamentares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.

SILENO GUEDES
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005041/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, Secretária da Mulher de Pernambuco. .

Justificativa

Pernambuco dispõe de 15 delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência. É bem verdade que a estrutura em funcionamento atualmente foi fruto de uma mudança de paradigma iniciada anos atrás, fortalecida por ações como a criação da Secretaria Estadual da Mulher, em 2007, e pela implantação de uma rede de apoio.

É importante que, a partir desses avanços, sejam dados novos passos, o que inclui a ampliação da rede de delegacias voltadas a esse público. Cada vez mais faz-se necessário que esses equipamentos estejam o mais próximo possível das mulheres, funcionando em regime de plantão 24 horas, todos os dias da semana, e situados em mais municípios do estado, evitando que as vítimas, já tão fragilizadas pela violência, tenham que se deslocar longas distâncias para buscar apoio e ajuda.

Nesse sentido, faço um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de São Vicente Férrer, ao mesmo tempo em que peço o apoio dos nobres pares parlamentares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005042/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de Custódia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, Secretária da Mulher de Pernambuco,.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

Pernambuco dispõe de 15 delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência. É bem verdade que a estrutura em funcionamento atualmente foi fruto de uma mudança de paradigma iniciada anos atrás, fortalecida por ações como a criação da Secretaria Estadual da Mulher, em 2007, e pela implantação de uma rede de apoio. É importante que, a partir desses avanços, sejam dados novos passos, o que inclui a ampliação da rede de delegacias voltadas a esse público. Cada vez mais faz-se necessário que esses equipamentos estejam o mais próximo possível das mulheres, funcionando em regime de plantão 24 horas, todos os dias da semana, e situados em mais municípios do estado, evitando que as vítimas, já tão fragilizadas pela violência, tenham que se deslocar longas distâncias para buscar apoio e ajuda.

Nesse sentido, faço um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de Custódia, ao mesmo tempo em que peço o apoio dos nobres pares parlamentares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005043/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que seja destinado ao município de Primavera apoio financeiro do Programa Estadual de Incentivo a Novas Turmas da Educação Infantil para a implantação de uma creche. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco; Sra. Dayse Juliana dos Santos, Prefeita do Município de Primavera.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

O Governo de Pernambuco lançou, no mês de junho, o Juntos pela Educação, um conjunto de ações voltadas para o setor. Uma das estratégias previstas é o Programa Estadual de Incentivo a Novas Turmas da Educação Infantil, por meio do qual a gestão estadual fica autorizada a auxiliar financeiramente as cidades contempladas com novas creches e pré-escolas, para expansão da rede pública para alunos de zero a cinco anos. A iniciativa será posta em prática através de convênios entre o Estado e as prefeituras.

Considerando os inestimáveis avanços já ocorridos no Estado nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio a partir de um extenso conjunto de políticas públicas implantadas nos últimos anos, urge que o apoio estadual seja empregado também no fortalecimento da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, atribuição que, embora seja dos municípios, demanda aportes que nem sempre podem ser feitos pelas prefeituras, já tão penalizadas por significativas obrigações constitucionais sem que recursos públicos à altura estejam à disposição dos cofres municipais.

Nesse sentido, faço um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que o município de Primavera seja contemplado com apoio financeiro para a implantação de uma creche no âmbito do Programa Estadual de Incentivo a Novas Turmas da Educação Infantil, ao mesmo tempo em que peço o apoio dos nobres pares parlamentares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005044/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de São Caetano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, Secretária da Mulher de Pernambuco,.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

Pernambuco dispõe de 15 delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência. É bem verdade que a estrutura em funcionamento atualmente foi fruto de uma mudança de paradigma iniciada anos atrás, fortalecida por ações como a criação da Secretaria Estadual da Mulher, em 2007, e pela implantação de uma rede de apoio. É importante que, a partir desses avanços, sejam dados novos passos, o que inclui a ampliação da rede de delegacias voltadas a esse público. Cada vez mais faz-se necessário que esses equipamentos estejam o mais próximo possível das mulheres, funcionando em regime de plantão 24 horas, todos os dias da semana, e situados em mais municípios do estado, evitando que as vítimas, já tão fragilizadas pela violência, tenham que se deslocar longas distâncias para buscar apoio e ajuda.

Nesse sentido, faço um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Mariana Pereira Melo, secretária da Mulher de Pernambuco, para que seja implantada uma Delegacia da Mulher no município de São Caetano, ao mesmo tempo em que peço o apoio dos nobres pares parlamentares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005045/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, para que interceda junto ao Governo Federal, através do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa dos Santos, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, João Edegar Pretto e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos, **com a finalidade de viabilizar a comercialização imediata de milho destinado à alimentação da pecuária nos municípios da área da seca no Estado de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República; Exmo. Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária; Exmo. Sr. João Edegar Pretto, Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do

Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá, Superintendente Regional Companhia Nacional de Abastecimento - Conab – PE; Exma Sra. Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe; Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Prefeito do Município de Betânia; Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do Município de Buíque; Exma. Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito; Exma. Sra. Maria Regina da Cunha, Prefeita do Município de Itaíba; Exmo. Sr. Vilmar Cappellaro, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito do Município de Parnamirim; Exmo. Sr. Marcones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro; Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Ilmo. Sr. Pio Guerra Júnior, Diretor Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPE.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado
Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, para que interceda junto ao Governo Federal, através do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa dos Santos, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, João Edegar Pretto e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos, com a finalidade de viabilizar a comercialização imediata de milho destinado à alimentação da pecuária, nos municípios da área da seca, com preços subsidiados, que permitam salvar os rebanhos e assegurar o mínimo de condições para manter a renda.

Todos os parlamentares que integram esta Casa Legislativa são conhecedores da relevância que a agricultura e a pecuária assumem no funcionamento da economia municipal.

O IBGE como entidade oficial do Sistema Nacional de Estatísticas atesta a importância do agro na maioria dos municípios na área da seca de Pernambuco. Municípios como Bodocó, Buíque, Itaíba, Santa Cruz e Granito tem algo como 20% dos seus PIB – Produto Interno Bruto, originários da agricultura com forte expressão da pequena pecuária. Mesmo em municípios menores do ponto de vista agrícola, como Pamamirim, Salgueiro, Betânia e Dormentes, a caprinocultura e ovinocultura têm elevado significado social.

No período mais recente da seca (2011/2017) no Nordeste os governos estadual e federal viabilizaram esse projeto, tendo o mesmo assegurado bons resultados, uma vez que os rebanhos foram pelo menos mantidos. O preço subsidiado praticado em 2013 era de R\$ 18,00 (dezoito reais) o saco de 60 kg (sessenta quilos), hoje equivalente a pouco mais de R\$ 30,00 (trinta reais).

Tendo em vista que a seca já se instalou no Nordeste e que em Pernambuco já tem mais de 100 municípios em estado de emergência, solicito que essa importante iniciativa tenha início imediato, de maneira que os rebanhos de 6,7 milhões de caprinos e ovinos e mais de 2 milhões de bovinos sejam salvos, além de permitir o mínimo de condições para que algo como 1,5 milhões de pessoas na área do semi-árido pernambucano permaneçam no campo.

Pela relevância desse tema, que assume importância econômica e social para o interior de Pernambuco, espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovar este apelo.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005046/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Gregório de Matos Guerra, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Andreia Ferreira, Solicitante.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005047/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Castelo do Piauí, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriano Ferreira da Silva, Solicitante.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005048/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Jardim Dois Irmãos, no Bairro do Bonfim, na Cidade de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Aderaldo Vitorino da Silva, Solicitante.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

INDICAÇÃO Nº 005049/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Alcides Rodrigues, no Bairro da Bela Vista, na Cidade de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Jaciara Izídio da Silva Santos, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005050/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Nossa Senhora da Penha, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Amaro Maria Passos de Lima, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005051/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Nossa Senhora da Penha, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Amara Maria Passos de Lima, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Cajueiro Seco, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Nossa Senhora da Conceição, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005052/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Jardim Dois Irmãos, no Bairro do Bonfim na Cidade de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Aderaldo Vitorino da Silva, Solicitante.

Justificativa
<p>O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.</p> <p>Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.</p> <p>Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.</p> <p>Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta</p> <p>indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005053/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Castelo do Piauí, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Adriano Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Castelo do Piauí, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005054/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Ceará, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Gilvani Santos, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005055/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Amambaí, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Albertina Maria dos Santos, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005056/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Renascença, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adenilson Paulino da Silva, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005057/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Padre Ancilon, no Bairro do Centro, na Cidade de Tracunhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Taciana Venâncio Bezerra, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005058/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Camutanga, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriana Ramos da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005059/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua da Paz, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Natanael Alves de Carvalho, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005060/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Oswaldo Cruz, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adilson José de Santana, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005061/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Severino Sabino, no Bairro do Centro, na Cidade do Orobó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Maria Cassia de Lima, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005062/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Atalaia do Norte, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Abnaan Cicera de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de

ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005063/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, e ao Exmo. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD, para que seja reativado, com urgência, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR/PE, visto que tal conselho é fundamental para implementação das políticas de igualdade racial. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD.

Justificativa

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR/PE, órgão colegiado superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, foi instituído pelo Decreto Estadual nº 41.980, de 27 de julho de 2015, tendo por objetivo propor, monitorar, avaliar e divulgar a implementação da Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que é fundamental para a promoção e defesa dos direitos étnico-raciais, garantia de vida e dignidade, bem como para o combate à discriminação. A população negra ocupa historicamente os piores índices de vulnerabilidade, como situação de fome, pobreza e falta de moradia digna. Dessa forma, é de fundamental importância construir políticas que garantam vida digna ao povo negro, o que justifica a relevância do COEPIR/PE.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

INDICAÇÃO Nº 005064/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Exmo. Sr. Edson Cavalcante de Queiroz Júnior, no sentido de disponibilizar depósitos de resíduos sólidos, na Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira no bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Edson Cavalcante de Queiroz Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Ednalva Nunes, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos atenção especial para com o problema de saneamento apresentado, tendo em vista que a grande quantidade de lixo despejada em locais inadequados tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de detritos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atraiem outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005065/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Pedro Alves das Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Rudemir, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Pedro Alves das Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005066/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretario de Sanamento de Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Ednalva Nunes, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005067/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ana Paula, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005068/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a Rua Maracaná, no Bairro de Jardim Prazeres , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Michele José, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005069/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar Policiamento para a 4º travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ednalva Nunes, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005070/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Ana Paula, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005071/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Maracaná, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Michele José, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Maracaná, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005072/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Ednalva Nunes, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua 4º Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005073/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Antônio Vieira da Costa, no Bairro de Comportas na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Roseane Maria, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005074/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Maracaná, no Bairro de Jardim Prazeres na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Michele José, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 005075/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Medeiros, Prefeio da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar melhorias para a USF Vila Sotave I e II, que fica localizado na Rua do Colibri no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; José Messias, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para a USF Vila Sotave I e II, no bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido posto possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005076/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Mata Grande, no Bairro de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Ana Paula, Solicitante.

Justificativa

O Serviço é considerado uma extensão das atividades de saúde dentro das comunidades, já que o Agente de Saúde é um membro e possui com ela um envolvimento pessoal, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade.

É de Fundamental importância este trabalho para acompanhar a situação de saúde das pessoas que o Agente visita, pois ele corresponde aos ‘olhos e ouvidos ‘ da equipe e trás para as reuniões as dificuldades encontradas pelas famílias, para que todos intervenham quando necessário. Por Consequência obteremos bons resultados através de orientações e atividades promovidas pela equipe de saúde.

O Papel do ACS é estar junto da comunidade, orientar e informar as famílias. Conhecer a realidade local aproxima o profissional e facilita o entrosamento entre a equipe de saúde e a comunidade.

O ACS deve acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientar sobre a campanhas de vacinação, sobre o uso das medicações e ver se as pessoas estão se medicando de forma correta, sobre o esquema vacinal dos adultos e idosos, sobre exames preventivos de mama e pré – câncer da mulher, orientar frente a exames clínicos de rotina, saúde bucal, doenças crônicas – diabetes, hipertensão e hábitos alimentares saudáveis – promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientar sobre o funcionamento e rotina da Unidade de Saúde.

Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação desta indicação

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005077/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Antônio Vieira da Costa, no Bairro de Comportas, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Roseane Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Antônio Vieira da Costa, no Bairro de Comportas, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

INDICAÇÃO Nº 005078/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSC.JPVD, à Exma. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI e à Exma. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco – SEE, para que sejam implementadas políticas afirmativas de acesso e permanência no ensino superior.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSC.JPVD; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.

Justificativa

As políticas afirmativas são um instrumento de inclusão social, que visam a promoção da igualdade. A implementação dessas políticas proporciona o acesso e, ainda, a permanência dos estudantes no ensino superior.

Tais políticas são fundamentais para eliminar as desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero, entre outras, historicamente acumuladas.

Desta feita, ante a inconteste importância das políticas afirmativas de acesso e permanência no ensino superior, **solicito que sejam implemenladas no estado de Pernambuco.**

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

ROSA AMORIM

Deputada

INDICAÇÃO Nº 005079/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, à Exma. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI e ao Exmo. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, para que sejam construídos prédios definitivos para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, bem como para os campi Caruaru e Palmares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Justificativa

A Universidade de Pernambuco - UPE está presente em todas as regiões geográficas do estado, contando com uma estrutura Multicampi, que abrange 15 unidades de ensino e três grandes hospitais, distribuídos no Recife e Região Metropolitana, em Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares.

É inegável que a presença da UPE nessas cidades é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, tendo em vista que, além de formar profissionais, promove a produção de conhecimentos e a difusão destes nas comunidades, através da pesquisa e extensão. Em que pese a sua importância, a instituição vem enfrentando sérios problemas e precisa de mais atenção do governo de Pernambuco. Uma das questões urgentes que precisam ser enfrentadas diz respeito à estrutura predial.

O prédio da Faculdade de Odontologia – FOP foi desativado em 2019, por motivo de riscos estruturais. Acontece que, até hoje, os estudantes estão assistindo aula em lugares provisórios. Dessa forma, é urgente que seja determinada a construção de um prédio definitivo para a FOP.

Vale ressaltar que não estamos diante de um caso isolado, já que os câmpus de Caruaru e Palmares ainda não têm sede própria.

Desta feita, ante a inconteste importância da Universidade de Pernambuco – UPE, **solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar os problemas referentes à estrutura predial da instituição.**

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

ROSA AMORIM

Deputada

INDICAÇÃO Nº 005080/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, à Exma. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI e ao Exmo. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, para que sejam tomadas as providências cabíveis, visando solucionar os problemas referentes à estrutura física das Escolas de Aplicação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lya, Governadora do Estado; Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Justificativa

A Universidade de Pernambuco - UPE está presente em todas as regiões geográficas do estado, contando com uma estrutura Multicampi, que abrange 15 unidades de ensino e três grandes hospitais, distribuídos no Recife e Região Metropolitana, em Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares. Além das unidades de ensino e saúde, a instituição pública conta também com escolas de ensino fundamental e médio.

As Escolas de Aplicação, vinculadas à UPE, cumprem um importante papel, tendo em vista que são escolas públicas, gratuitas e de qualidade, que se destacam nas avaliações feitas pelo Ideb e Idepe.

Apesar da importância dessas escolas, há problemas relacionados à estrutura física, uma vez que nenhuma delas tem prédio próprio, destinado especificamente para abrigar seus alunos e alunas.

Desta feita, ante a inconteste importância das Escolas de Aplicação, **solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar os problemas referentes à estrutura física dessas escolas.**

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

ROSA AMORIM

Deputada

INDICAÇÃO Nº 005081/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, ao Sr. Fabrício Marques, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Sra. Raquel de Melo Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, para que sejam envidados esforços para reformar o posto de atendimento da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro) no município de Salgueiro

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Raquel Melo de Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Criada por meio da Lei nº. 15.919/2016, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) tem como missão promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado. A agência desempenha um papel importante na expansão ordenada da atividade agropecuária no Estado de Pernambuco.

O nosso gabinete já teve a chance de visitar diversos postos de atendimento da Adagro em municípios do interior, testemunhando as condições precárias em que seus servidores realizam suas atividades.

Portanto, requisitamos ao Poder Executivo que envide os esforços necessários para proceder à reforma dos postos regionais da Adagro, para que os seus servidores e servidoras consigam atuar em segurança.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2023.

DÉBORA ALMEIDA

Deputada

INDICAÇÃO Nº 005082/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, e ao Coronel Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e a Sra. Ana Maraiza, Secretária de Administração, para que verifiquem a possibilidade de providenciar, tão logo seja possível, a cessão de imóvel de Domínio do Estado de Pernambuco, para o funcionamento da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) localizada no Município de Lajedo-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Coronel Tibério Cesar dos Santos, Comandante Geral da PMPE; Ana Maraiza de Souza Silva, Secretária de Administração; Erivaldo Chagas, Prefeito do Município de Lajedo.

Justificativa

A cessão de um imóvel para o funcionamento da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, se faz necessário diante da necessidade dos policiais militares de terem um local de trabalho salubre, adequado e com segurança para atender a população. Para um maior desenvolvimento nas atividades da polícia e também para uma maior eficácia nos serviços de prevenção e ao crime.

Nos dias atuais a 11ª Companhia Independente funciona em um prédio localizado na Rua Vereador Antônio Barbosa, nº 39, imóvel este pertencente ao município de Lajedo, e suas atividades abrangem os municípios de Lajedo, Jupi, Jucati, Jurema, Calçado, Ibirajuba e Canhotinho.

Diante da necessidade não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2023.

DÉBORA ALMEIDA

Deputada

INDICAÇÃO Nº 005083/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, e à Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, para que providenciem, com a urgência devida, a instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), pediátrica e neonatal, no Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde.

Justificativa

A presença de instalações hospitalares adequadas desempenha um papel crucial no atendimento à saúde da população infantil, destacando-se a importância das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatais e pediátricas. Esses ambientes especializados são essenciais para oferecer cuidados intensivos e personalizados a recém-nascidos e crianças que enfrentam condições médicas críticas. Em uma UTI neonatal, por exemplo, é possível proporcionar suporte vital desde o momento do nascimento prematuro, garantindo o desenvolvimento saudável dos bebês e reduzindo riscos associados a complicações neonatais. A rapidez e eficácia no atendimento em instalações hospitalares apropriadas podem ser determinantes para o prognóstico e a recuperação das crianças, influenciando diretamente na qualidade de vida futura e no bem-estar da sociedade como um todo.

Por esses motivos, solicitamos a instalação urgente de uma UTI pediátrica e neonatal no Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns, com o objetivo de oferecer atendimento de saúde de qualidade para a população da região e, em especial, para as mães e pais de crianças e recém-nascidos com doenças graves.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2023.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

INDICAÇÃO Nº 005084/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exma. Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Diretor-presidente do IPA, no sentido de viabilizar a liberação do banco de sementes para os pequenos agricultores do município de Custódia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Diretor-presidente do IPA.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a liberação do banco de sementes para os pequenos agricultores do município de Custódia, visando garantir ao pequeno agricultor o plantio das lavouras de subsistência, elevando a produtividade da agricultura familiar e consequentemente, a melhoria da sua renda.

Com o banco de sementes, garantiremos uma maior segurança para esses trabalhadores rurais plantarem no período apropriado. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

INDICAÇÃO Nº 005085/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Doze de Outubro, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Alcir Murilo Farias, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Vila Rica, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Doze de Outubro, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Sallientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

INDICAÇÃO Nº 005086/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e ao Exmo. Sr. Carlos Sampaio, Secretário de Obras, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Rodrigues Alves, no Bairro de Santa Tereza, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade de Olinda; Carlos Sampaio de Alencar, Secretário de Obras; Tânia Maria Lopes Cabral, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Santa Tereza, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Rodrigues Alves, no Bairro de Santa Tereza, na Cidade de Olinda. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Sallientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

INDICAÇÃO Nº 005087/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes , Exmo. Sr Luiz Medeiros, e ao Secretario de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Exmo. Sr. Edson Cavalcante de Queiroz Júnior no sentido de disponibilizar Coleta de Lixo, para a Travessa Sucupira do Norte no bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Edson Cavalcante de Queiroz Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Adriana do Carmo Lins da Silva, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Municipal de Saneamento atenção especial para com o problema de saneamento apresentado, tendo em vista que a grande quantidade de lixo despejada em locais inadequados tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de dejetos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco. As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atraí inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atraem outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

INDICAÇÃO Nº 005088/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o Policiamento na Travessa Sucupira do Norte, no bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriana do Carmo Lins da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

INDICAÇÃO Nº 005089/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exma. Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Diretor-presidente do IPA, no sentido de viabilizar a perfuração de 5 poços artesanios e a instalação de dessalinizadores no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Diretor-presidente do IPA; Sr. Flavio Travassos Regis de Albuquerque, Ex-prefeito do Município de São Vicente Férrer.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a perfuração de 5 poços artesanios e a instalação de dessalinizadores no município de São Vicente Férrer.

Entendemos a necessidade de fazer este apelo, pela importância de levar água com qualidadeà população das comunidades rurais, considerando que o agreste pernambucano possui uma escassez de chuva, aumentando a necessidade da implantação da referida solicitação. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Novembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 001503/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) pelo seu aniversário de 34 anos de fundação, comemorado no dia 26 de dezembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Dra. Maria Fernanda Pimentel Avelar, Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco/FACEPE; Exma Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Dra. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretaria De Ciência, Tecnologia E Inovação do Estado de Pernambuco; Magnífica Reitora Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco /UPE; Exma. Sra. Joana Portela Florêncio, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife; Magnífico Reitor Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco / UFPE; Magnífico Reitor Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão.; Reitor da Universidade Rural Federal de Pernambuco/UFRPE; Magnífico Reitor Prof. Airon Aparecido Silva de Melo.; Reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE); Magnífico Reitor Prof. Telio Nobre Leite, Reitor da Universidade Federa do Vale do São Francisco /UNIVASF; Magnífico R eitor Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco /UNICAP; Magnífico Reitor Prof. José Carlos de Sá, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco / IFPE; Magnífica Reitora Profa. Maria Leopoldina Veras Camelo, Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano /IFSertãoPE.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando objetiva prestigiar à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) pelos serviços prestados ao Estado ao longo de seus 34 anos de atuação incansável no financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

A FACEPE, Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, foi criada *pela Lei Estadual N° 10.401/1989*, através de um movimento da comunidade científica local, com apoio crucial do governador Miguel Arraes. Desde sua fundação, a instituição estabeleceu-se como referência no fomento à pesquisa, implementando princípios fundamentais como imparcialidade no atendimento e avaliação baseada no mérito. Ao longo dos anos, enfrentou desafios, mas manteve um compromisso sólido com o desenvolvimento científico e tecnológico de Pernambuco.

A FACEPE trabalha continuamente com a comunidade de Ciência e Tecnologia, buscando ampliar recursos, apoiar pesquisas, promover a educação científica e contribuir para o progresso sustentável do Estado. E além do mais, desempenha um papel crucial no fomento à pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico em Pernambuco desde sua fundação, promovendo ativamente o avanço do conhecimento e impulsionando projetos inovadores que contribuem significativamente para o crescimento sustentável do estado e o bem-estar da população. Ao longo de três décadas, a FACEPE se consolidou como uma instituição de referência, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico e fortalecendo a competitividade regional e nacional. Além disso, tem estimulado uma nova geração de cientistas e pesquisadores em diversas áreas do conhecimento. Só nos últimos 20 anos (de 2004 a 2023), por exemplo, a referida Fundação foi um pilar no financiamento de projetos e bolsas, beneficiando expressivamente Pernambuco. Durante esse período, a FACEPE financiou mais 7.300 Projetos de Pesquisa Científica e de Inovação, onde foi investido cerca de R\$ 210 milhões em recursos do Tesouro Estadual; e também concedeu cerca de 30 mil Bolsas de Ensino, Pesquisa e Inovação, investindo aproximadamente R\$ 580 milhões; representando, portanto, um investimento de quase R\$ 800 milhões em prof da CT&I no Estado.

Além dos investimentos acima citados, destacam-se também: Iniciativas como o custeio à participação dos pesquisadores do estado em mais de 1.800 eventos científicos de relevância nacional e internacional (aprox. R\$ 5,7 mihões); Apoio a realização de mais de 1.000 importantes eventos em CT&I em Pernambuco (aprox. R\$ 19,3 milhões); Apoio a cerca de 2.600 projetos de pesquisa (R\$ 160 milhões) e Subvenção econômica com aproximadamente 360 projetos de inovação em empresas (a partir de 2009, R\$ 18,6 milhões).

E em relação às bolsas de formação e pesquisa, tanto científica, quanto de inovação, foram:

- 3.000 Bolsas de Incentivo Acadêmico (R\$ 11 milhões),
- 7.000 Bolsas de Iniciação Científica (R\$ 31 milhões),
- 5.500 Bolsas de Mestrado (R\$ 170 milhões),
- 3.000 Bolsas de Doutorado (R\$ 260 milhões) e
- Bolsas de Pós-Doutorado (R\$ 50 milhões), para Fixação de doutores em Pernambuco.

Esses projetos foram criteriosamente distribuídos em diversas áreas estratégicas que desempenham um papel relevante para o avanço do conhecimento e no progresso socioeconômico de Pernambuco, refletindo os atuais eixos de atuação da FACEPE, tais como: promoção da excelência em pesquisa e inovação, a formação, fixação e atração de recursos humanos altamente qualificados, a pesquisa colaborativa, a inovação nas empresas e no governo e o apoio à equidade, diversidade e inclusão. Assim, entende-se que a FACEPE desempenha um papel fundamental no avanço de Pernambuco, fortalecendo a base científica, tecnológica e de inovação da região, impulsionando o crescimento econômico e promovendo o bem-estar social e a qualidade de vida

da população. Ao estimular a pesquisa de qualidade, o desenvolvimento de tecnologias e a formação de recursos humanos, a FACEPE tem sido um agente crucial no avanço estratégico do estado em setores vitais como saúde, energia, meio ambiente, educação, agricultura, entre outros.

A instituição é uma referência no apoio à inovação em Pernambuco, adaptando-se continuamente às demandas do cenário atual e gerando um impacto positivo que se reflete na melhoria da qualidade de vida e no progresso socioeconômico. Por todas essas razões, é merecido conceder à FACEPE um "Voto de Aplauso" por seus 34 anos de dedicação incessante ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado.

Diante da justa homenagem solicito o acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, quanto à aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 11 de Dezembro de 2023.
Deputada Simone Santana Presidente
Deputado João de Nadeji Deputado Adalto Santos Deputado Kaio Maniçoba

REQUERIMENTO Nº 001504/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Tupanatinga**, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Severino Soares dos Santos Prefeito do município de Tupanatinga Rua Floriano Peixoto, 02 – Centro – Tupanatinga/PE - CEP: 56.540-000, Prefeito do município de Tupanatinga; Exmo. Sr. Vereador Natanael Carlos Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de **Tupanatinga** pelos seus 60 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

O distrito de Tupanatinga integrava o território do município de Buíque e, anteriormente, era conhecido como Santa Clara. A denominação de Tupanatinga foi dada pelo Decreto-lei estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943. A Lei estadual de nº 4.959, de 20 de dezembro de 1963, criou o município de Tupanatinga e elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 16 de março de 1964.

Administrativamente, o município é composto apenas pelo distrito sede e pelos povoados de Cabo do Campo e Mata Verde.

O município possui artesanato rico sendo grande produtor do crochê. Quem chega à cidade se depara com uma infinidade de almofadas, blusas e biquínis confeccionados pelas mãos ágeis das bordadeiras de Tupanatinga.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de **Tupanatinga** pelos seus 60 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

REQUERIMENTO Nº 001505/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Saloá**, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, Prefeito do município de Saloá; Exmo. Sr. Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante, Vice-Prefeito do município de Saloá; Exmo. Sr. Vereador Humberto Guimarães de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Saloá.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de **Saloá** pelos seus 60 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

O município de Saloá tinha a denominação de Barro e integrava o território do município de Bom Conselho. O nome Saloá foi atribuída pelo Decreto-lei estadual de nº 4.946, de 20 de dezembro de 1943. Foi constituído em município autônomo pela Lei estadual nº 4.946, de 20 de dezembro de 1963, que também elevou sua sede à categoria de cidade. Foi instalado em 12 de abril de 1964.

Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e latecá e pelos povoados de Gigante, São Serafim, Serrinha do Prata. Seu artesanato primoroso é composto de bordados, madeira e peças em cerâmica extraídas do barro.

Com turismo vasto e rico voltado para área rural, oferece atrativas atividades campestres, banhos de cachoeira, fonte de água mineral, passeios a cavalo ou em carro-de-boi e ainda caminhadas por trilhas ecológicas, como a Trilha da Mata (remanescente da Mata Atlântica). Os visitantes podem experimentar também deliciosos licores de fabricação caseira encontrados facilmente na região, como o licor de erva-doce, de jabuticaba, de rosas, entre outros.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de **Saloá** pelos seus 60 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

REQUERIMENTO Nº 001506/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Capoeiras** , pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 21 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Joaquim Costa Teixeira, Prefeito do município de Capoeiras; Exmo. Sr. Vereador José Moisés de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de **Capoeiras** pelos seus 60 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 21 de dezembro do corrente ano.

O município de Capoeiras integrava o território do município de São Bento do Una. Em 21 de dezembro de 1963 foi elevado à categoria de cidade. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Maniçoba, Ponto Alegre e Riacho do Me. Tem como atividade econômica principal a agropecuária com maior potencialidade de desenvolvimento para a pecuária de grande porte e avicultura. A cidade também é conhecida pela produção de artesanato.

O monumento de Frei Damião, localizado no alto da serra, é um dos principais pontos turísticos da cidade, atraindo visitantes de toda a região. Culturalmente conhecida pelo famoso Circuito Vaqueiro de Ouro, que atrai diversas pessoas anualmente.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de **Capoeiras** pelos seus 60 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

REQUERIMENTO Nº 001507/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Bom Conselho** , pela passagem dos seus 131 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 28 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Lucas da Silva Cavalcante, Prefeito do município de Bom Conselho; Exmo. Sr. Marcos Ferreira de Araújo Junior, Vice-prefeito do município de Bom Conselho; Exma. Sra. Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Bom Conselho.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de **Bom Conselho** pelos seus 131 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 28 de dezembro do corrente ano.

O município de Bom Conselho está localizado nas terras que foram inicialmente habitadas pelas tribos Xucuru e Fulni-ô. Em 03 de agosto de 1892, Bom Conselho tornou-se município autônomo, através da Lei providencial nº 52. Seu primeiro governo municipal foi empossado em 28 de dezembro do mesmo ano, data em que ocorre anualmente a festa de emancipação de Bom Conselho.

Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede, Barra do Brejo, Caldeirões, Lagoa de São José, Igreja Nova, Rainha Isabel e Cachoeira do Pinto.

Com grande potencial turístico, destaca-se por sua beleza natural e pela imponência de sua arquitetura. A construção em estilo neobarroco da Matriz da Sagrada Família, de 1882, com detalhes em ouro nos seus altares, é uma das principais atrações turísticas da cidade. Sua natureza é exuberante, sendo imperdíveis os passeios às cachoeiras do Pinto, da Rainha Isabel e a corredeira Poço da Nega. A primeira se divide em duas, com uma grande queda d´água de aproximadamente 10 metros. Já a Cachoeira da Rainha Isabel está ambientada em meio às rochas por onde escoam suas águas e que deram origem a pequenos caldeirões. Grutas, cavernas, furnas e mirantes também fazem parte do roteiro do turismo ecológico. Histórias populares sobre a Caverna dos Flamengos, conhecida como Buraco do Bulandi, contam que o

local teria sido escavado pelos holandeses em fuga após a derrota imposta pelos pernambucanos.

O Colégio de Nossa Senhora do Bom Conselho, primeiro do agreste pernambucano a formar professoras. Erguido por iniciativa de Frei Caetano de Messina, teve seus trabalhos iniciados em 13 de fevereiro de 1853, denominado como Colégio do Bom Conselho de Maria. É uma edificação imponente de dois pavimentos e que está aberta à visitação.

O seu artesanato primoroso tendo peças em madeira como talhas e esculturas, como ponto forte, que estão expostas em galerias, feiras típicas e nos principais pontos turísticos do Recife. Também há produção de utilitários em cerâmica que segue a tradição dos costumes indígenas.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de **Bom Conselho** pelos seus 131 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

REQUERIMENTO Nº 001508/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Palmeirina** , pela passagem dos seus 75 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Delegada Thatianne Pinto Macedo Lima, Prefeita do município de Palmeirina; Exmo. Sr. Vereador Carlos Cesar Alves Bernardo Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina Rua Presidente João Pessoa, nº 114 – Palmeirina/PE - CEP 55310-000, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de Palmeirina pelos seus 75 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Palmeirina, conhecida no século XIX como Palmeira, era uma povoação pertencente ao município de Canhotinho. Foi elevada a distrito pela Lei estadual nº 991, de 01 de setembro de 1909. E em 31 de dezembro de 1948, tornou-se município autônomo, desmembrado do município de Angelim.

Os primeiros sinais de progresso surgiram quando o comerciante José Caetano de Moraes construiu a primeira casa residencial, dando origem, mais tarde, ao povoado.

Administrativamente, o município é formado apenas pelo distrito sede e pelo povoado de Baixa Grande.

Seu rico artesanato é composto pela produção de louças utilitárias em cerâmica, que ocupa boa parte da população, que aprende o ofício ainda criança com os pais. Além das peças utilitárias, a cerâmica é utilizada na cidade para fazer telhas e tijolos, sendo comum encontrar olarias no município.

No turismo, além de trilhas, o turista pode aproveitar um banho na Cachoeira de

Inhumas.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de Palmeirina pelos seus 75 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Dezembro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

REQUERIMENTO Nº 001509/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de congratulações pela passagem do 60º aniversário de emancipação política do município de Cumaru, a ser comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Leocárdyo Barbosa da Silva, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Canizio Gonçalves de Lima Neto, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Valdíael José da Costa, vereador de Cumaru; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador de Cumaru.

Justificativa

O presente requerimento visa congratular o município de Cumaru pelos 60 anos da emancipação política que garantiu a autonomia e a independência da população da cidade.

Localizada às margens do Rio Capibaribe, limítrofe as cidades de Surubim, Salgadinho, Bezerros, Riacho Das Almas e Passira, Cumaru foi elevada à condição de município graças à Lei Estadual nº 4.986, de 1963. No entanto, registros identificaram assentamentos no então distrito, denominado malhadinha, desde o século XIX.

Atualmente, a cidade conta com aproximadamente 16 mil habitantes, de acordo com dados divulgados pelo último censo do IBGE, em 2022. É reconhecida como a Capital Pernambucana da Jabuticaba, por meio da Lei Estadual nº 15.230, de 25 de fevereiro de 2014

As principais atividades locais são a agricultura e a pecuária, juntas responsáveis por aproximadamente 40% do PIB local.

Diante de todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação deste voto de congratulações pelo 60º aniversário de emancipação política da cidade de Cumaru.

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

REQUERIMENTO Nº 001510/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de congratulações pela passagem do 60º aniversário de emancipação política do município de Salgadinho, a ser comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, Prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionisio da Silva Filho, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, vereador de Salgadinho; à Exma. Sra. Luzia Flora da Conceição, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Janaína Vieira Dionizio da Silva, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Josefa Severina da Silva, vereadora de Salgadinho.

Justificativa
O presente requerimento visa congratular o município de Salgadinho pelos 60 anos da emancipação política, a ser comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano.

A localidade era inicialmente parte do território de bom jardim. Com a criação do município de João Alfredo, salgadinho passou a ser distrito da nova cidade. Posteriormente, por meio da Lei Estadual nº 4974, de 20 de dezembro de 1963, foi finalmente elevada à categoria de município.

As principais atividades da região são o comércio, a pecuária, a agricultura e as atividades de extrativismo vegetal e silvicultura, além do turismo.

No município de Salgadinho, há diversas fontes de águas termais, com temperatura média de 38°C, e propriedades analgésica, anti-inflamatória, relaxante e curativa, sendo visitadas por turistas de toda a região. Por isso, o município recebeu, por meio da Lei Estadual nº 15.764, de 2016, o Título Honorífico de “Terra das Piscinas de Águas Termais”.

Diante de todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação deste voto de congratulações pelo 60º aniversário de emancipação política da cidade de Salgadinho.

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado
REQUERIMENTO Nº 001511/2023

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **BPTran**: 3º Sargento Mat.: 109.064-0/ **Josemar** Silva de Oliveira e o Cabo Mat.: 117.506-8/Erick Costa **dos Santos**, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia **02 de setembro de 2023** , aproximadamente as 21h52, em cumprimento a ordem de Serviço da Operação Desmantelado, ao realizarem Patrulhamento com abordagens em Salgadinho/Olinda, onde deu-se a ocorrência de Porte Ilegal de Arma de fogo, conforme M-13794271

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Tibério Cesar dos Santos, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco - BPTran , cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade. Assim, o policiamento realizou patrulhamento com abordagens em Salgadinho/Olinda, onde fora abordado por um transeunte e informado que um veículo KWID, de cor branca e com final da placa de Numeral 90, estariam realizando sucessivos roubos nas adjacências daquela localidade. Munidos de tal informação, os Policiais Militares realizaram diligências e incursões e conseguiram interceptar um veículo com características idênticas as repassadas, ocupados por dois indivíduos. Dessa forma, foi dado ordem de parada e o motorista rendido, ainda no interior do veículo. Assim, o passageiro desembarcou e fugou, não acatou a ordem de parar, rechaçando a voz de prisão com disparo de arma de fogo. Diante da injusta agressão, foram efetuados disparos de arma de fogo que vieram a atingi-lo nos membros e região torácica. De pronto, foi providenciado socorro de urgência para o Hospital da Restauração, porém ele não resistiu aos ferimentos e veio a óbito naquele nosocômio. Todavia, com os imputados foram encontrados um revólver calibre .44, com uma munição deflagrada e três munições pinadas, um simulacro de arma de fogo, 04 (quatro) telefones celulares e um deles com queixa de roubo, 01 (um) veículo Renault/Kwid, utilizando placa clonada, o qual constava queixa de roubo e 02 (duas) duas balaclavas de cor preta.

Atitude esta, que garantiu a Condução do imputado ao DHPP, juntamente com o material apreendido, com os 04 (quatro) aparelhos celulares, 01 (um) revólver e 01 (um) simulacro, para que fossem tomadas as medidas cabíveis. Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco – BPTran**.

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
JOEL DA HARPA Deputado
REQUERIMENTO Nº 001512/2023

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **BPTran**: 3º Sargento Mat.: 107.849-6/Joao **Bosco** de Almeida Filho; 3º Sargento Mat.:109.516-1/Marcelo Jose **Leite Santos**; 3º Sargento Mat.:108.569-7/ **Eder** Wagner da Silva Melo; Cabo Mat.:117.945-4/ Fernando **Batista** de Souza; Cabo Mat.:113.2652/ Anderson **Inácio** Ferreira; Soldado Mat.:121.796-8/Paulo Ricardo **Candido** Machado e Soldado Mat.:124.150-8/ **Lucas** Correia **Jiló**; pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia **02 de setembro de 2023** , aproximadamente as 17h48, realizado **Ponto de Bloqueio** no bairro de Baraúnas, **Caruaru/PE** , onde deu-se a ocorrência de Tráfico de Entorpecente, conforme M 1393827. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Tibério Cesar dos Santos, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco - BPTran , cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade. O Policiamento realizou Ponto de Bloqueio, em cumprimento a Operação Paz, onde foi dada ordem de parada ao veículo de marca/modelo GM/Celta, o qual, não obedeceu e de pronto, iniciou-se um acompanhamento por várias ruas, onde o veículo efetuou várias manobras trazendo risco aos pedestres e a outros veículos. Todavia o condutor do veiculo foi alcançado e abordado, onde foi observado que o mesmo não possuía CNH e na busca pessoal, nada foi encontrado de ilícito, entretanto, na busca veicular, no porta-malas, foi encontrado uma quantidade de aproximadamente 14,5kg de uma substância análoga a maconha, tendo um dos envolvidos (mulher), informado que a droga era de sua propriedade, que havia pego com uma pessoa desconhecida na rodoviária e iria ganhar a quantia de um R\$ 1.000,00 (mil reais) para entregá-la a um desconhecido a qual manteria contato telefônico, além da mesma possuir passagem no sistema prisional, pelo Crime de Tráfico de Drogas , entretanto, o veiculo apresentava vários sinais de adulteração em seus agregados de identificação. Atitude esta, que garantiu a Condução dos imputados a Delegacia de Plantão de Caruaru, juntamente com o material apreendido (aproximadamente 14.500kg de maconha), para serem tomadas as providências cabíveis. Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus superiores. Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco – BPTran .

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
JOEL DA HARPA Deputado
REQUERIMENTO Nº 001513/2023

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **BPTran**: Ten-Cel Mat.: 940.276-4 / **Vladimir** Xavier do Nascimento; 2º Sargento Mat.: 940.380-9/ **Eginaldo** Ramos Rodrigues; Cabo Mat.:112.360-2/Vilma **Aurora** de Jesus Silva; Cabo Mat.:115.199-1/Moacir Ramos **Verçosa** Neto; Cabo Mat.: 115.380-3/ **Elivan** Costa da Silva, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia **24 de agosto de 2023** , aproximadamente as 22h13, ao realizarem abordagens na Rua Aires Belo, no bairro da Imbiribeira, Recife/PE, onde deu-se a ocorrência de Tráfico de Entorpecente, conforme M-13776794.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Tibério Cesar dos Santos, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco - BPTran , cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade. Assim, o policiamento realizou abordagens na Rua Aires Belo, no Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, onde foi dada ordem de parada a um veiculo Ford/Ranger, de cor branca; que desobedeceu às ordens do policiamento, dando início a um acompanhamento por diversas ruas e avenidas. Todavia, durante a tentativa de fuga, o condutor do mesmo colidiu com alguns veículos. Dessa forma, o Policiamento observou que foi arremessado vários tabletes pela janela do veiculo, sendo o mesmo interceptado poucos metros à frente, na Rua Joaquim Bandeira, em frente ao nº 203, Imbiribeira/Recife e dentro do veículo foi encontrado certa quantidade de substância análoga a maconha, e após recolher o material arremessado pela janela, foi verificado que tratava-se também de substância análoga a maconha. Todavia, dentro do Veículo Ranger foi encontrado uma chave de um veiculo de marca/modelo: Renault/ Kwid e ao ser questionado sobre a origem do veículo Kwid, o imputado informou que seria um veículo alugado, que estava estacionado na Rua Elias Gomes, em frente

ao nº 230, Pina/Recife/PE e em ato contínuo o policiamento deslocou-se ao local, encontrando o referido veículo, que em seu interior, foi encontrado uma pequena quantidade de substância análoga a maconha. O veículo Ford/Ranger foi encaminhado ao depósito devido as notificações que foram extraídas. Diante dos fatos, seguimos a Delegacia de Boa Viagem

Atitude esta, que garantiu a Condução do imputado a Delegacia de Boa Viagem, juntamente com o material apreendido (aproximadamente 10kg de maconha) e 02 (dois) veículos, para que fossem tomadas as medidas cabíveis. Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco – BPTran**.

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
JOEL DA HARPA Deputado
REQUERIMENTO Nº 001514/2023
Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso aos Policiais Militares do BPTran : 2º Sargento Mat.:104.794-9/ R au Flávio Peixoto da Costa; 3º Sargento Mat.:107.949-2/Felipe Augusto Aragão Ribeiro; 3º Sargento Mat.:110.669-4/João Ricardo Ferreira da Silva ; Cabo Mat.:116.277-2/ Vagner Lopes da Silva; Soldado Mat.:120.698-2/Diogo Simões Monteiro de Almeida e Soldado Mat.:121.796-8/Paulo Ricardo Candido Machado, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 14 de maio de 2023 , aproximadamente as 23h26, ao realizarem Rondas com abordagens em Curado/Recife, onde deu-se a ocorrência de Porte Ilegal de Arma de fogo, conforme M-13586549.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Tibério Cesar dos Santos, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco - BPTran , cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade. Assim, o policiamento realizou rondas com abordagens em Curado/Recife, onde o policiamento deu ordem de parada a um veículo, que de pronto não obedeceu, dando início a um acompanhamento e durante o acompanhamento o condutor do veiculo perdeu o controle do mesmo, vindo a colidir com um poste, que capotou. Dessa forma, ao realizar a abordagem ao veiculo capotado, foram detidos 02 (dois) elementos, onde um terceiro elemento que ocupava o banco traseiro do veículo, efetuou fuga, e posteriormente fora capturado, onde o mesmo encontrava-se, escondido em uma vala ao lado do veiculo. Foi encontrado com os imputados 01 (um) revólver, 01 (uma) PT. 940 e 01 (uma) PTG2C. Atitude esta, que garantiu a condução dos imputado a UPA da Caxangá e posteriormente encaminhado à CEPLANC e Hospital Getúlio Vargas para tratamento médico. Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco – BPTran .

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
JOEL DA HARPA Deputado
REQUERIMENTO Nº 001515/2023
Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso aos Policiais Militares do BPTran : 3º Sargento Mat. 107.919-0/Kleyton Wayne Meneses Leão e o Cabo Mat.:115.659-4/ Claudemir Jose do Nascimento, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 21 de junho de 2023 , aproximadamente as 22h05, ao realizarem Rondas com abordagens em Passarinho/Recife, onde deu-se a ocorrência de Porte Ilegal de Arma de fogo e Roubo a Veículo, conforme M-13656989.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, votos de aplausos aos policiais militares do Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado de Pernambuco - BPTRAN , cada dia mais atuantes em prol da segurança pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na sociedade. Assim, o policiamento realizou rondas com abordagens em Passarinho/Recife, onde fora abordado por um senhor que informou que teria sido vítima de assalto, por 02 (dois) dois elementos, que teriam tomado de assalto seu veículo Renault Kwid de cor bege. Assim, de pronto o efetivo saiu em busca dos elementos e do veículo citado, quando ao final da Avenida Norte Miguel de Alencar, estava a operação Lei Seca. Onde o referido veículo passou em alta velocidade, todavia, a viatura no encaço do veiculo roubado, teve o apoio das MOS da Operação Lei Seca, tendo o efetivo dado diversas ordens de parada e nada do condutor acatar, o veiculo trafegava em alta velocidade pondo em risco a vida de pedestres e veículos que transitavam no momento, não tendo outro meio de parar o veículo o efetivo com muita perícia e cuidado efetuou disparos de arma de fogo nas rodas traseiras do veículo, logrando êxito. Dessa forma, o veículo ficou sem condições de trafegar, vindo a parar, no acostamento da BR 101, próximo à entrada de Passarinho, onde de pronto o efetivo fez a busca no veículo, encontrado 02 (duas) armas, sendo uma de fogo e um simulacro. Assim, o policiamento fez contato com a vítima do veículo tomado de assalto e a mesma informou que era motorista de aplicativo “99 POP” onde os indivíduos pediram a corrida, dando início na COMPESA do Ibura e o assalto anunciado foi próximo a Maternidade Barros Lima, Atitude esta, que garantiu a condução da Vítima, juntamente com os meliantes e os objetos apreendidos (Celular, Arma de Fogo, Veículo e Simulacro), foram entregues a Central de Flagrantes para serem apresentados a autoridade policial para medidas cabíveis. Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que assembleia legislativa do estado de Pernambuco, aprove o voto de aplauso policiais militares do batalhão de polícia de trânsito do estado de Pernambuco – BPTRAN.

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.
JOEL DA HARPA Deputado
REQUERIMENTO Nº 001516/2023

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Sargento Mat.:103.455-3/José **Mário** Rodrigues **Correia** ; Cabo Mat.:116.289-6/ L ucinaldo Anderson **Cavalcante** da Silva; Cabo Mat.:117.599-8/Douglas Costa **Vitorino Silva** ; Soldado Mat.: 125.388-3/Jose Sidney **Narciso** Da Silva e Soldado Mat.: 126.100-2/ Amauri **Pereira** dos Santos **Junior**, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia **05 de outubro de 2023** , aproximadamente as 15h30, ao realizarem Rondas com Abordagens em Vila Dois Carneiros/Jaboatão dos Guararapes, onde deu-se a ocorrência de Porte Ilegal de Arma de fogo e Tráfico de Drogas, conforme M-13978028.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Tibério Cesar dos Santos, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, votos de aplausos aos policiais militares do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco , cada dia mais atuantes em prol da segurança pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na sociedade. Assim, o policiamento foi empenhado pelo COPOM para verificar uma ocorrência, referente a uma possível tentativa de suicídio, dentro do Condomínio Yapoatã, onde uma mulher teria se jogado do 3º andar do prédio, chegando ao local, o fato foi constatado e a vítima socorrida pelo SAMU. Assim, o marido da vítima de nome Leandro, que estava também em companhia de seu amigo de nome Renato, aparentavam estarem agitados com a presença do policiamento, após a chegada da GT 25800, ambas equipes começaram a coletar informações com os vizinhos, quando foram informados, que os dois indivíduos praticavam atividades ilícitas e que momentos antes da chegada do policiamento eles teriam retirado o veículo do local. Inicialmente quando questionados, ambos negaram, todavia, após conversa com o policiamento, o proprietário do veículo informou que haveria em seu veículo, arma de fogo, munições e entorpecentes. O Policiamento seguiu para o local onde estava o veículo estacionado e foi realizada a abordagem e encontrado o material (01 (uma) Pistola Taurus 940, 03 (três) Carregadores de pistola 940, 30 (trinta)

munições intactas, calibre p.40,10kg de Maconha, 433 gramas de crack, 02 balanças de precisão, 02 (dois) aparelhos celulares Iphone, 04 (quatro) camisas da pcpe,01 (um) blusão preto, 01 (um) balaclava.

Atitude esta, que garantiu a condução dos suspeitos a Delegacia de Prazeres, juntamente como material apreendido, para as medidas cabíveis. Policiais militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001517/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSOS ao Banco do Nordeste, representado na pessoa de seu presidente, o Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, pelo anúncio da realização de um concurso público para provimento de 500 vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de analista bancário e de especialista técnico em TI da instituição.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

Justificativa

O Banco do Nordeste anunciou, no dia 6 de dezembro de 2023, a realização de concurso público para provimento de 500 vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de analista bancário e especialista técnico em Tecnologia da Informação (TI). O edital da seleção deverá ser publicado em janeiro de 2024. Serão 410 vagas para o cargo de analista bancário e 90 vagas de especialista técnico em TI.

A medida é fundamental para fortalecer as atividades do banco, que, na gestão de seu atual presidente, Paulo Câmara, tem batido recordes na oferta de crédito e antecipado o alcance de metas. A viabilização desse certame terá reflexos, sobretudo, no desenvolvimento dos estados da região e no apoio à população local, o que é uma estratégia louvável, adotada pelo Governo Lula/Aickmin, no sentido de aproveitar o potencial do Nordeste e fomentar o desenvolvimento regional.

Expostas essas considerações, apresento este requerimento para que seja concedido um VOTO DE APLAUSOS ao Banco do Nordeste, na pessoa de seu presidente, o Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, pelo anúncio da realização de um concurso público para provimento de 500 vagas e formação de cadastro de reserva, e solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas para aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

SILENO GUEDES
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001518/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Município de Itapetim-PE, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 70 anos de criação, no próximo dia 29 de dezembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº Sr. Adelmo Alves de Moura, Prefeito do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Francisco de Assis Gonçalves, Vice-Prefeito do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Carlos Alberto Nunes Leite, Vereador do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Romão de Piedade, Vereador do Município de Itapetim-PE; Exmº. Sr. Júnior Moreira, Vereador do Município de Itapetim-PE.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a Cidade de Itapetim-PE, que no próximo dia 29 de dezembro comemora 70 anos. Distante 379 km da capital pernambucana, é uma cidade rica em histórias, tradições, riquezas naturais e encantos, localidade de uma população acolhedora e hospitaleira.

Em meados do século XVIII, a região era habitada pela tribo indígena chamada Babicos. Recebeu inicialmente o nome de Umburanas, em decorrência da grande quantidade de árvores nativas que tinham esse nome. Seus fundadores foram tropeiros, almocreves, que transportavam bens tangíveis, principalmente gêneros alimentícios, vindos de localidades como Lagoa de Baixo (atual Sertânia e Flores), em Pernambuco, para Princesa Isabel e São José de Espinharas, na Paraíba.

A povoação ocorreu na segunda metade do século XIX, com a chegada de dois portugueses: Pedro Mendes de Barros e Inácio Cunha, que se fixaram no local para cultivar milho, feijão, mandioca, dentre outras culturas, assim como criar bovinos, caprinos e aves domésticas.

São considerados fundadores da vila, que mais tarde se tornaria cidade, Amâncio Pereira José, José Antônio e Virgulino Soares. Foi construída uma capela, a qual permaneceu funcionando até o ano de 1914, quando o então padre José Guerel, da Paróquia de São José do Egito, arquitetou a Igreja Matriz de São Pedro das Lages.

A edificação foi concluída pelo cônego João Leite Gonçalves, considerado o primeiro vigário e um dos grandes partícipes da história do município.

O primeiro nome de Itapetim foi Umburanas. Quarenta e três anos depois do início do povoamento, chamou-se São Pedro das Lages, pelo Decreto 92 de 31 de março de 1928. Uma década depois, por meio da Lei nº 235, de 9 de dezembro de 1938, já na categoria de Vila, passou a denominar-se Itapetininga. Em 31 de dezembro de 1943, por meio do Decreto-Lei nº 952, teve seu nome alterado para Itapetim.

A Lei nº 1818, de 29 de dezembro de 1953, tornou Itapetim um município, o qual foi desmembrado de São José. A instalação do município ocorreu em 1º de junho de 1954, em sessão presidida pelo então padre João leite, com a posse do primeiro prefeito nomeado, Francisco José de Maria (“Chico Santos”).

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabenize os itapetinenses pelo transcurso dos 70 anos da sua terra natal. E junto aos parabéns, renovar nossa disposição em seguir contribuindo com o desenvolvimento desta querida terra e do nosso Pajeú. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ PATRIOTA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001519/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos ao Município de Carnaíba-PE, por seus 70 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento •Exmº Sr. Ancheita Patriota, Prefeito do Município de Carnaíba –PE; Exmº Sr. Cicero Batista, Vereador do Município de Carnaíba-PE; Exmº Sr. Alex Mendes, Vereador do Município de Carnaíba-PE; Exmº Sr. Izaquale da Itã, Vereador do Município de Carnaíba-PE; Exmº Sr. Zé Ivan, Vereador do Município de Carnaíba-PE; Exmº Sr. José Jesus de Souza Bezerra, Vereador do Município de Carnaíba-PE; Exmº Sr. Antonio Venâncio, Vereador do Município de Carnaíba-PE.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar justa homenagem ao Município de Carnaíba-PE, no Sertão do Pajeú, que foi emancipado politicamente no dia 30 de dezembro de 1953, por meio da Lei Estadual nº 1818.

A palavra Carnaíba origina-se de uma árvore existente em abundância na região: a carnaúba,. Tradicionalmente, nos festejos Antoninos, as barracas eram cobertas com folhas dessas árvores.

Segundo inscrições e desenhos rupestres localizados em localidades do município, esses indícios pressupõem que em alguns locais poderiam ter servido de habitação para aborígenes, primeiramente os índios Cariris, que foram abandonando as terras pouco a pouco, até a chegada de outros povos, em meados do século XVIII.

Seu território pertencia à Casa da Torre de Garcia D'avila, conforme o livro de tombó, que faz referência às fazendas Carnaíba Velha e Oitizeiro. No século XIX chegaram ao local os portugueses João Gomes dos Reis e o tenente-coronel Saturnino Bezerra, que fixaram residência no local.

No ano de 1870, João Gomes dos Reis construiu uma capela no local e devido a uma grande lagoa que alí existia, a fazenda recebeu o nome de Lagoa da Barroca. Como o local era parte integrante do município de Flores-PE, ele solicitou um fiscal da sede municipal para efetuar o alinhamento das ruas.

O Distrito de Carnaíba foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4 de 29 de julho de 1893, sendo emancipado politicamente em 1953. Desmembrado do Município de Flores-PE, sua instalação ocorreu em 04 de junho de 1954.

Celebrar a emancipação de Carnaíba é uma oportunidade de reconhecer a sua história, cultura e identidade que se destacam por sua riqueza natural, tradição poética e sua gente acolhedora e hospitaleira. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa parabenize o município ora homenageado, que chega aos seus 70 anos como uma das melhores cidades do Sertão do Pajeú para se viver.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ PATRIOTA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001520/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Município de Solidão-PE, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de fundação, no próximo dia 20 de dezembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento - Exmº Sr. Djalma Alves de Souza,, Prefeito do Município de Solidão-PE; Exmº Sr. José Nogueira,, Vice-Prefeito do Município de Solidão-PE; Exmª Sra. Adriana de Agenor,, Vereadora do Município de Solidão-PE; Exmª Sra. Neta Riqueta,, Vereadora do Município de Solidão-PE; Exmº Sr. Djalma Barros,, Vereador do Município de Solidão-PE; Exmº Sr. Genivaldo Barros,, Vereador do Município de Solidão-PE; Exmº Sr. Júnior de Luiz de Zuza,, Vereador do Município de Solidão-PE; Exmª Sra. Telma Melo,, Vereadora do Município de Solidão-PE.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar o Município de Solidão-PE, que comemora 60 anos de emancipação política no próximo dia 20 de dezembro. Trata-se de uma cidade acolhedora e um dos agradáveis aconchegos do nosso sertão.

A cidade teve origem em meados do século XIX, quando um bandeirante chamado Euzébio se encontrava na região a procura de minérios. Chegando à localidade, construiu morada sob um pé de juá, posteriormente comprando terras e se mudando com a sua família.

Jesuíno Pereira, vindo de Monteiro, na Paraíba adquiriu essas terras, por volta de 1870, se mudando para o local em 1907, ocasião na qual foi dado início à construção de algumas casas de alvenaria. Como era um homem religioso, convidou o padre Carlos Cottart, de Afogados da Ingazeira-PE, para celebrar uma missa em sua casa, em 1910. Durante esse evento, o local ficou sendo chamado de Solidão.

Jesuíno tinha o desejo de construir uma capela na região, mas faleceu antes de realiza-lo. Sua esposa e a população local deram início à construção da edificação, a qual ficou pronta em 1947. Foi colocada a imagem de Nossa Senhora de Lourdes, que é a padroeira do município.

Dentre os fatos marcantes da história da cidade, cite-se a contribuição do padre Osvaldo, do Município de Tabira-PE que, junto com a população, construiu uma escadaria com uma gruta onde colocaram a imagem de Nossa Senhora de Lourdes. Ao lado da gruta começou a minar pedras uma água límpida, tida como milagrosa. A partir daquele momento, sugeram as romarias e atualmente são pagas bastantes promessas pelas graças alcançadas à Nossa Senhora de Lourdes.

O distrito foi criado por meio da Lei Municipal nº 3, de 10 de fevereiro de 1937, subordinado ao Município de Afogados da Ingazeira. A Lei Estadual nº 4.969, de 20 de dezembro de 1963 elevou à categoria de município, com a mesma denominação,desmembrado de Tabira-PE.

Por fim, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem à querida Cidade de Solidão, extensiva a todos os solidanenses, especialmente pelo papel tão importante que representa ao nosso Pajeú.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ PATRIOTA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001521/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Calçado**, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, Prefeito do município de Calçado; Exmo. Sr. Severino Ramos dos santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Calçado.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de Calçado pelos seus 60 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2024.

O município de Calçado foi instalado em 01 de janeiro de 1964, data em que se comemora a Emancipação política da Terra da Lavoura. Conta-se que havia por volta de 1825 uma fazenda de propriedade do Sr. Bernardino Alves do Nascimento, conhecido por Bernardino Pedra, devido ao seu rígido caráter e forte personalidade, na atual área onde hoje está localizada a sede do município. Nesta propriedade havia uma grande Baobá, árvore comum na região e mais conhecida por Barriguda, embaixo da qual um boi preto, com as quatro patas brancas pastava e descansava. Por conta das patas brancas, que lhe dava a impressão de estar calçado, o boi foi denominado de Boi Calçado. A Barriguda estava plantada no local onde hoje é o centro da cidade. Nesta época existiam na localidade apenas 04 casas, além da residência do Sr. Bernardino Pedra, considerado o fundador de nossa terra, havia também a casa dos Srs Tomás Vieira, José Gonçalves e José Carlos. A antiga fazenda passou a Povoado, passou a Vila e a denominação de Calçado permaneceu até este ser elevado a categoria de Cidade.

Com turismo vasto e cheio de belezas, tem como principais pontos turísticos o Cruzeiro, a Matriz Nossa Senhora de Lourdes, a Cachoeira da Volta do Rio, a Capela de São João.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de Calçado pelos seus 60 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001522/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Terezinha**, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Matheus Emídio de Barros Calado, Prefeito do município de Terezinha; Exmo. Sr. Rogerio Micherlone Bezerra da Silva, Vice-Prefeito do município de Terezinha; Exmo. Sr. Heleno Soares de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Terezinha.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear o município de **Terezinha** pelos seus 60 anos de emancipação política que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

O município de Terezinha teve seu início com o povoado que teve como partida a mercearia do Sítio da Limeira. Abílio Alves de Miranda junto com Aduino Gomes lutaram bastante para transformar Terezinha em um Município, o que ocorreu em 20 de dezembro de 1963 pela lei estadual nº 4.958.

O artesanato do município é composto de peças em crochê e tricô. As bolsas, colchas e vestimentas são vendidas principalmente nos domingos, quando acontece a feira da cidade. Pequenas fábricas de móveis também são encontradas na cidade.

Por esse histórico relevante e de grande valia para o Estado de Pernambuco, é que vimos pleitear esse requerimento no qual parabenizamos o município de **Terezinh**a pelos seus 60 anos de história.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001523/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Município de Ingazeira-PE, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de criação, no próximo dia 20 de dezembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº Sr. Luciano Torres,, Prefeito do Município de Ingazeira-PE; Exmº Sr. Djalma do Minadouro,, Vice-Prefeito do Município de Ingazeira; Exmº Sr. Gustavo Veras,, Vereador do Município

de Ingazeira-PE; Exmº Sr. Djalminha., Vereador do Município de Ingazeira-PE; Exmº Sr. Geno., Vereador do Município de Ingazeira-PE; Exmº Deorlanda Maria da Silva Carvalho., Vereadora do Município de Ingazeira-PE.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar o Município de Ingazeira, que no próximo dia 20 de dezembro comemora 60 anos. Distante 387 km da capital pernambucana, é uma cidade rica em histórias, riquezas naturais e encantos, localidade de uma população acolhedora e hospitaleira.

De acordo com registros históricos, as terras de Ingazeira foram inicialmente povoadas por criadores de gado, em meados do século XIX. O fundador do povoado foi o Sr. Agostinho Nogueira de Carvalho, proprietário da Fazenda Ingazeira, que iniciou a construção de uma capela dedicada a São José, cuja conclusão também teve o apoio do Governo da Província e da população local.

A Lei Provincial nº 23, de 07 de junho de 1836, criou o distrito de São José da Ingazeira, subordinado a Flores. A Lei Provincial nº 295, de 05 de maio de 1852 elevou a localidade à categoria de vila, desmembrada de Flores, e com a denominação de Ingazeira, passando a pertencer à comarca do Pajeú. A Lei Provincial nº 1.260, de 26 de maio de 1877,criou a comarca de Ingazeira, incluindo também o termo de Afogados. A Lei Provincial nº1.434, de 27 de maio de 1879, transferiu a sede da freguesia de São José da Ingazeira para a vila de Afogados, com a denominação de freguesia do Senhor Bom Jesus dos Remédios, cuja matriz foi a capela.

A Lei Provincial nº 1.761, de 05 de junho de 1883, recriou a vila de Ingazeira, que retornou a sediar a comarca e a freguesia. Mas essa lei foi revogada pela Lei Provincial nº1.827, de 28 de junho de 1884, que fez voltar a sede da freguesia para a vila de Afogados, permanecendo Ingazeira como sede da comarca.

A divisão administrativa referente ao ano de 1911, registrou que o distrito de Ingazeira permanecia no Município de Afogados da Ingazeira, cujo Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938, detalhou os distritos que compunham aquela cidade.

A Lei Estadual nº 418, de 31 de dezembro de 1948, transferiu o distrito de Ingazeira para a Cidade de Tabira, juntamente com os distritos de Tuparetama e Solidão, todos desmembrados de Afogados da Ingazeira. A Lei Estadual nº 3.332, de 31 de dezembro de 1958, criou o município de Tuparetama, desmembrado de Tabira, tendo Ingazeira como 2º distrito.

A criação do município se deu por meio da Lei Estadual nº 4.971, de 20 de dezembro de 1963, desmembrado de Tuparetama. A cidade foi instalada em 1º de março de 1964, constituída apenas pelo distrito sede.

O seu nome é originado de uma ingazeira (leguminosa) que existia na região. Trata-se de um híbrido tupi-português, juntando i'ng (ingá), que se refere à "úmido, ensopado, fruta cheia d'água", com o afixo da língua portuguesa "eira".

A cidade está situada às margens do Rio Pajeú e constituída pelo distrito sede e pelo povoado de Santa Rosa. Se destaca pela agricultura, pecuária, comércio e eventos culturais, a exemplo da Festa de Santa Rosa, acontece todos os anos no distrito que leva o seu nome.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabenize os ingazeirenses pelo transcurso dos 60 anos da sua terra natal. E junto aos parabéns, renovar nossa disposição em seguir contribuindo com o desenvolvimento desta querida terra e do nosso Pajeú.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de Dezembro de 2023.
JOSÉ PATRIOTA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001524/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso ao município de Alagoinha, neste Estado, na passagem de aniversário de fundação, dia 31 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Exmo. Sr. Anderson Galindo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha; Ilmo. Sr. Ica Balbina, Liderança Política.

Justificativa

Com uma área de 180,1 km2, o município de Alagoinha está localizado no agreste pernambucano, distante 225 km da Capital do Estado, limitado ao norte com Pesqueira, ao sul com Venturosa, a leste com Pesqueira e a oeste com Venturosa.

Integra as bacias hidrográficas dos rios Ipanema e Ipojuca.

A origem do nome é proveniente da existência de pequenos tanques, poças e lagoas, que são encontrados nas áreas vizinhas da sede do município.

Administrativamente, Alagoinha é formado pelos distritos: sede e Perpétuo Socorro e pelos povoados de Alverne, Lage Grande, Campo do Magé, Salambaia, Jenipapinho, Laje do Carrapicho, Pindoba, entre outros.

Declarado município pela lei estadual nº 420, de 31 de dezembro de 1948, tendo sido instalado em 1 de fevereiro de 1949. Na primeira eleição municipal, Joaquim Galindo de Assis, conhecido como Nino Galindo, exercendo por três mandatos de prefeito e chegando a deputado estadual.

Conhecida como terra do xerém, seus atrativos históricos são inscrições rupestres, na pedra do letreiro. Na área urbana, o casario histórico do centro da cidade impressiona os visitantes.

O artesanato, bordadeiras, renda renasceça, as festas populares, religiosas, fazem dessa cidade, e dos turistas que a visitam, um motivo de atração anualmente, em uma cidade hospitaleira, de vocação progressista, caminhando em busca de melhores dias, sem prescindir de exaltar seu passado e sua história.

Ante o exposto, associamo-nos às comemorações em data de tanta relevância no calendário cívico-cultural da cidade, iniciativa que ora justificamos através deste expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001525/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao município de Chã Grande, na passagem dos 60 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmo. Sr. Ademir Batista dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande; Exmos. Srs. Severino Manuel da Silva, Jorge Luiz e José Davino dos Santos, Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

Situado em área de 83,7 km², seu acesso é através da PE-71, BR 232, via Vitória de Santo Antão, com limites ao norte com Gravatá, ao sul com Amaraji e Primavera, a leste com Pombos e a oeste com Gravatá, Chã Grande teve seus primeiros povoadamentos entre os anos de 1875 e 1878, quando pessoas oriundas de cidades próximas, em especial Vitória de Santo Antão, começaram a chegar as suas terras que futuramente formariam a vila de Mumbucas, de propriedade do Sr. Joaquim Amaro.

A vila, que mais tarde passou a pertencer ao senhor José Machado, foi rebatizada, recebendo o nome de Chã das Palmeiras, por se encontrar localizada em uma chá (terreno plano), no alto de um morro e ser essa região repleta de palmeiras. Aos poucos, as palmeiras foram derrubadas pelo povoamento e a vila passou a ser conhecida por Chã Grande, atual nome, em vista de se encontrar a localizada área grande.

O distrito de Chã Grande integrava o território de Gravatá e tinha como sede a vila do mesmo nome. A Lei Estadual de nº 4.961, de 20 de dezembro de 1963, criou o atual município e elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 15 de março de 1964.

Administrativamente, o município é composto do distrito-sede e dos povoados Vila de Santa Luzia, Malhadinha e Beatriz Alves.

Com uma população de mais de 20 mil habitantes, de vocação agrícola, através do cultivo de várias culturas, a cidade possui um solo apropriado a essas plantações, que resultou em fortes investimentos na área do agronegócio, com escoamento da produção de hortifrúti granjeiros aos grandes centros receptores direcionados ao Ceasa. As atividades econômicas secundárias de Chã Grande estão voltadas ao

comércio e a indústria, em especial, manufatureira.

Em função de seu clima, o turismo tem sido incrementado, com chegada de turistas para desfrutar das potencialidades do local. Além disso, o Mosteiro da Escuta do Senhor, dos monges beneditinos, manifestações populares, como o carnaval, os festejos juninos, as festas religiosas, do Padroeiro São Sebastião, Festival Nordestino do Agricultor, entre outros eventos que credenciam a importância do município em valorizar suas tradições.

A paisagem do Vale dos Caldeirões tem encantado todos os que visitam a cidade, local esse que fica a menos de cinco minutos do centro urbano e que empolga as pessoas que ali chegam para apreciar o espetáculo da natureza nas rochas esculpidas ao longo de milhares de anos.

Ao completar 60 anos de Emancipação, em 20 de dezembro próximo, Chã Grande pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, de economia emergente, educação propositiva, aliado ao crescimento urbano e populacional. O culto e o respeito ao passado têm sido aspectos marcantes na “Terra do Chuchu”, como é conhecida essa cidade, que não descuida do compromisso de caminhar rumo ao desenvolvimento, com ênfase no bem-estar social.

Por traduzir o reconhecimento de data tão significativa para a história dessa cidade, propomos a presente iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001526/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Buenos Aires na passagem do 60º aniversário de Emancipação Política, dia 20 de dezembro de 1963 através da Lei estadual nº 4.970.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Fábio de Oliveira, Prefeito de Buenos Aires; Exmo. Sr. Luiz Carlos Oracio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Buenos Aires; Ilmo. Sr. Paulo Vicente Lourenço, Advogado.

Justificativa

As origens do nome dessa próspera cidade pernambucana decorrem quando um padre argentino visitou a cidade e disse que ela tinha "bons ares", que, em espanhol é "buenos aires". A população na época se empolgou e decidiu pela colocação do atual nome.

O povoamento da área territorial onde se encontra o município teve início no século XVIII. Por ser uma região de terras férteis prosperou o plantio de cana de açúcar e instalação de engenhos para a fabricação de aguardente e açúcar. Por volta do século XIX, as terras pertenciam ao engenho de Manoel Francisco de Sales, que ergueu uma capela e em torno dela surgiu um povoado que se desenvolveu no ciclo da cana de açúcar. O distrito de Buenos Aires foi criado em 4 de novembro de 1920, através da Lei municipal nº 311. A localidade conhecida pelo nome de Jacu, passou a ser nomeada como Buenos Aires, a partir de 1928, quando se tornou vila. Pela Lei estadual nº 4.970 de 20 de dezembro de 1963 foi elevado à condição de município, desmembrado de Nazaré da Mata.

Situado a 79 km da Capital do Estado, integrante da Meso Região da Zona da Mata Pernambucana, sua economia é basicamente da área canavieira.

Tem como limites os municípios de Vicência ao norte, Carpina ao sul, Nazaré da Mata a leste e a oeste, Limoeiro.

Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Lagoa do Oiteiro.

A padroeira é Nossa Senhora do Bom Parto.

Na passagem de data tão significativa no calendário cívico-cultural do hospitaleiro município, cujo lema é “dos bons ares dos engenhos, nasceu a povoação”, justificamos a presente homenagem, através desta proposição, ao ensejo do seu acolhimento pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001527/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso ao município de Cumaru, na passagem dos 60 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita de Cumaru; Exmo. Sr. Antônio Américo, Presidente da Câmara de Vereadores de Cumaru; Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, Vereador de Cumaru; Ilmo. Sr. Eduardo Tabosa, Ex-Prefeito de Cumaru.

Justificativa

A origem do nome do município vem da árvore Cumaru. Localizado a 120 km da Capital, tem como cidades limítrofes Surubim e Salgadinho, ao norte, Passira, a leste, Riacho das Almas, a oeste e Bezerros, ao sul. Sua hidrografia situa na bacia do Rio Capibaribe. A economia é voltada as atividades agrícolas, pecuária, indústria e serviços.

Conhecido como Malhadinha, antes de sua emancipação, ocorrida pela Lei estadual nº 4.986 de 20 de dezembro de 1963, data comemorativa ao aniversário. A instalação foi no dia 28 de junho de 1964.

Cidade de tradição das festas populares, religiosas, gente hospitaleira, ao longo dos anos, tem sido marcante sua vocação de desenvolvimento, com o aumento do fluxo populacional e urbano, além do esforço dos gestores na retomada de crescimento em benefício das demandas mais prementes da população, no âmbito de saúde, educação e segurança.

No momento em que a comunidade cumaruense comemora importante data em seu calendário cívico-cultural, associamo-nos a essa efeméride, ao ensejo da presente iniciativa, da qual solicitamos aos Nobres Pares seu acolhimento, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001528/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Feira Nova, na passagem dos 60 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmos. Srs. Amauri da Silva França, Bruno Chaves Travassos de Santana e Túlio da Silva Barros, Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Nicodemos Ferreira Barros, Ex-Prefeito de Feira Nova.

Justificativa

Localizado na mesorregião do Agreste do Estado, Feira Nova está situado em uma região de transição entre a Zona da Mata e o Agreste, estabelecendo limites entre Limoeiro, ao norte, Glória do Goitá, ao sul, a leste, Lagoa de Itaenga e a oeste, Passira.

Os passos iniciais de seu povoamento são devido ao trânsito de gado entre os municípios de Limoeiro e Vitória de Santo Antão, com a construção de casas de moradores que se dedicavam a cultura da mandioca, em áreas agrícolas de pequeno e médio porte. Devido ao longo ciclo vegetativo dessa raiz rica em amido ser cultivada em 18 meses, não era viável aos latifundiários seu plantio por não ser rentável.

Com a chegada do Sr. Joaquim Botelho, cidadão de recursos, se instalou no local onde hoje é o centro da cidade, com uma casa de comércio e em sua volta foram surgindo um povoado o qual recebeu o nome inicial de Jardim. Esse povoamento ocorreu por volta de 1906, fato que concorreu para que o Sr. Joaquim com o apoio de outros habitantes decidissem fundar uma feira aos domingos, atraindo pessoas de localidades vizinhas e aumentando o comércio e movimentação nos negócios.

A notícia da “Feira Nova” em Vila Jardim atraíu tanta gente que o povoado cresceu em torno da feirinha e como havia em outro local a feira antiga, a do Sítio Sebo, as pessoas passaram a se referir a feira jardim como “feira nova”.

A feira durou apenas três anos, passando o povo de Vila Jardim a se deslocar para Limoeiro e realizar suas compras. Em 1913, no entanto, a feira voltou a funcionar. Em 1938, essa região passa a ser conhecida como Feira Nova.

Com essa expansão natural da vila surgiram todos os elementos necessários a uma cidade organizada: capela, cemitério, mercado público, aumento na construção de

habitações e da população. O progresso realmente se avizinhava a região.

Atenta ao ritmo desenvolvimentista e suas transformações, a população na área rural diminuiu, optando pela cidade, atendendo o perfil do crescimento urbano. O forte da economia do município passou a ser a indústria da farinha, no entanto, há um elemento forte na cultura de subsistência: mandioca, milho e feijão, com maior ênfase no primeiro. Outros segmentos de atividade econômica como a cana de açúcar e produção animal são em ritmos menores.

É na indústria da farinha que o município tem sua maior importância, representando um celeiro para outras cidades da região e outros estados. No âmbito da educação, uma rede de educandários de ensino municipal e estadual tem contribuído na preparação dos jovens para todos os níveis de formação, constituindo assim em área importante nesse segmento.

Criado com o desmembramento de Glória do Goitá, em 20 de dezembro de 1963, pela Lei estadual nº 4.945, e instalado em 08 de março de 1964, administrativamente Feira Nova é composto apenas do distrito-sede.

Ao completar 60 anos de Emancipação Política, nesse 20 de dezembro, Feira Nova pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, de economia emergente, educação propositiva, aliado ao crescimento urbano e populacional. O culto e o respeito ao passado têm sido aspectos marcantes na “Terra da Farinha”, como é conhecida nacionalmente, com sua vocação de caminhar em direção ao desenvolvimento sem prescindir do bem-estar social.

Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa em data de tamanho significado para a história desse município, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto a aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001529/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Itaquitinga pela passagem dos 60 anos de Emancipação Política, dia 20 de dezembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Patrick José de Oliveira Moraes, Prefeito de Itaquitinga; Exmo. Sr. Silvio Elias da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

Justificativa

O topônimo que originou Itaquitinga é composto de dois termos: Itaquí, para arenito e tinga, branco, ou seja, areia branca, segundo o pesquisador José de Almeida Maciel.

Para outro pesquisador, Luís Caldas Tibiriça, o termo tem origem em ita-ky-tinga, que significa “pedra branca aguçada”.

A Lei Municipal nº 52, de 3 de agosto de 1892, de Goiana, dividiu o município em 5 distritos, deles fazendo parte o povoado de São Sebastião de Areias. O Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943 mudou o nome do distrito de Areias para Itaquitinga. Foi constituído município autônomo através da Lei Estadual nº 4.952 de 20 de dezembro de 1963, o que criou e também elevou a sua sede à categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 23 de maio de 1964. Administrativamente, o município compõe-se da sede e do povoado de Chã de Sapé.

Com uma área de 103.442 km², população de mais de 16 mil habitantes, distante 82 quilômetros da Capital, faz parte da Mata Setentrional do Estado, Itaquitinga tem com base econômica a agricultura, o artesanato, comércio. A região é bastante rica em manifestações populares, a exemplo do maracatu, ciranda. Nas celebrações, o padroeiro é São Sebastião, com intensa participação dos municípes durante festejos em sua homenagem.

Ao completar 60 anos de Emancipação Política, nesse 20 de dezembro, Itaquitinga pontifica sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, de economia emergente, educação propositiva, na convergência de vertiginoso crescimento urbano e populacional, com o respeito do culto ao passado, as tradições. O compromisso com o bem-estar social, com o futuro e o desenvolvimento são marcas presentes na gestão profícuia que esse município vem recebendo nos últimos anos.

Por traduzir o reconhecimento de data tão auspiciosa para a história do povo itaquitinguense, justificamos a presente iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001530/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Machados, na passagem dos 60 anos de Emancipação Política, ocorrida em 20 de dezembro de 1963 pela Lei Estadual nº 4.994.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, Prefeito de Machados; Exmo. Sr. José Rogério, Presidente da Câmara de Vereadores de Machados; Ilmo. Sr. Manuel Plácido da Silva Filho, Ex-Prefeito de Machados.

Justificativa

O município está localizado em terras do antigo Engenho Bom Destino, pertencente ao município de Bom Jardim. A sede vizinha ao Engenho Machado, de propriedade da família do mesmo nome, recebe a nomenclatura de Machados, em virtude dessa aproximação. O marco zero da cidade está localizado onde está edificada a Igreja Evangélica Congregacional. A primeira habitação foi construída por Manoel João Rodrigues do Nascimento, datada de 1890, e serviu como residência e comércio. Esse fato despertou a atenção de várias pessoas que foram atraídas ao local, iniciando construções e formando assim a Vila dos Machados.

Elevado à categoria de município com a denominação de Machados, pela Lei Estadual nº 4.994, de 20 de dezembro de 1963, desmembrado de Bom Jardim, conhecido como “Terra da Banana”, comemora no mês de dezembro a Festa da Banana. Machados tem na banana seu maior produto rural e é um dos maiores produtores de Pernambuco. Das frutíferas tropicais, a banana é das mais degustadas e a segunda mais colhida no mundo.

Localizado a 81 km da Capital, na mesorregião do Agreste, limita-se ao norte com Orobó e São Vicente Férrer; ao sul com Bom Jardim; ao leste, com Bom Jardim e Vicência e a oeste, com Orobó. O acesso é feito através da PE-089, PE-090 e BR-408.

Na passagem de data tão relevante no calendário cívico-cultural do município, justificamos a presente homenagem, através desta proposição, na certeza de seu acolhimento quanto à aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOAQUIM LIRA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001531/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Município de Iguaracy-PE, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de emancipação política, no próximo dia 20 de dezembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº Sr. José Torres Lopes Filho, Prefeito do Município de Iguaracy; Exmº Sr. Francisco Torres Martins, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci; V. Revmº Pe. Antônio Rogério Veríssimo Duarte, Pároco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a Cidade de Iguaracy, que no próximo dia 20 de dezembro comemora 60 anos de emancipação política. Distante 360 km da capital pernambucana, trata-se de uma cidade acolhedora e hospitaleira.

As terras de Iguaracy tiveram dois doadores: Antônio Godê de Vasconcelos e Antônio da Silva Rabelo. Naquela época, o padre Carlos Cottart, vigário de Afogados da Ingazeira, construiu uma casa onde eram realizadas as missas. Atraídos por esses eventos religiosos, várias pessoas passaram a se deslocar ao local, sendo erguida em seguida uma latada perto da casa do padre.

Com a ajuda da população local, o padre Carlos construiu em 1914 a igreja dedicada a São Sebastião, surgindo, assim, o povoado que recebeu inicialmente o nome de Macacos, em homenagem a uma família conhecida com esse nome e que residia nas proximidades. Inicialmente foi um distrito criado em 25 de novembro de 1916, o qual recebeu a denominação de Macacos e fazia parte do Município de Afogados da Ingazeira. O representante da Vila de Macacos, Sebastião Alves da Silva, conseguiu que o nome fosse alterado para Iguaraci, conforme a Lei Estadual n.º 421, de 31 de dezembro de 1948.

Foi emancipado politicamente por meio da Lei Estadual nº 4.954, de 20 de dezembro de 1963, bem como teve a grafia do seu nome alterada para Iguaracy, tendo sua instalação ocorrida no dia 30 de março de 1964. Atualmente é composto pelos distritos: Jabitacá, Irajai, povoado da Caatingueira e sede.

Todos os anos, a cidade é o cenário de vários eventos culturais e religiosos, como a a festividade do padroeiro de Iguaracy, denominada Festa de São Sebastião, que atraí milhares de pessoas à cidade.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabenize os iguaracienses pelo transcurso dos 60 anos da sua terra natal. E junto aos parabéns, renovar nossa disposição em seguir contribuindo com o desenvolvimento desta acolhedora terra e do nosso Pajeú. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
JOSÉ PATRIOTA Deputado

REQUERIMENTO Nº 001532/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do artista plástico pernambucano José Cláudio, ocorrido em 12 de dezembro de 2023.

Justificativa

Pintor, escultor, desenhista e escritor, José Cláudio foi um dos fundadores do Ateliê Coletivo da Sociedade de Arte Moderna do Recife (SAMR), ao lado de Abelardo da Hora, Gilvan Samico e Wellington Virgolino. Nascido em Ipojuca, em 1932, mostrou interesse, desde a infância, pela arte. A vocação o levou à escola de artesanato do Museu de Arte Moderna de São Paulo, período no qual trabalhou com os artistas Di Cavalcanti e Lívio Abramo. Também estudou na Fundação Rotellini, em Roma, onde permaneceu por um ano.

Quando retornou a Pernambuco, passou a morar em Olinda. No Ateliê Coletivo da Sociedade de Arte Moderna do Recife, que funcionou de 1952 a 1957, dedicou-se a expressões artísticas voltadas para o povo. Sua última exposição foi “Primeiro a Fome, Depois a Lua”, em agosto de 2022, em referência a um quadro do artista, pintado em 1968, que integra o acervo do Museu de Arte do Rio.

José Cláudio, que faleceu no dia 12 de dezembro de 2023, aos 91 anos, deixa dois filhos, três netas e dois bisnetos, transmitiu, por meio de sua arte, a rotina e os costumes de sua terra, tendo se consolidado como um grande expoente da cultura pernambucana e nordestina. Por essa razão, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações à Exma. Sra. Fátima Bezerra, Governadora do Rio Grande do Norte, pela sua eleição como presidente do Consórcio Nordeste, para o ano de 2024, no dia 13 de dezembro do corrente ano, em reunião realizada no Recife (PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas; Exmo Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, Governador do Estado da Bahia; Exmo. Sr. Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará; Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Junior, Governador do Estado do Maranhão; Exmo. Sr. João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba; Exmo. Sr. Rafael Tajra Fonteles, Governador do Estado do Piauí; Exmo. Sr. Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe.

Justificativa

É com grande satisfação que expressamos o nosso reconhecimento e admiração à Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, por ter sido escolhida, neste dia 13 de dezembro, para presidir o Consórcio Nordeste no ano de 2024. Destaca-se que a Excelentíssima Governadora torna-se a primeira mulher a dirigir este importante colegiado regional.

A decisão unânime foi anunciada durante a assembleia geral extraordinária do consórcio, realizada no Instituto Ricardo Brennand, na capital pernambucana.

É admirável o compromisso da governadora com a coisa pública e a inovação em sua postura política e de gestão. É imensa a responsabilidade de conduzir os destinos do consórcio nordestino, e diante da trajetória política da Governadora Fátima Bezerra, com certeza levará tal missão com grande comprometimento, que lhe é peculiar.

Diante deste feito histórico e relevante, desejamos êxito e muito sucesso à Governadora Fátima Bezerra, reconhecendo a importância do seu compromisso e dedicação à causa pública, bem como sua contribuição para o fortalecimento da região Nordeste.

Que esta conquista sirva de inspiração e estímulo para o contínuo desenvolvimento e cooperação entre os estados nordestinos.

E registramos o nosso agradecimento ao Governador João Azevêdo, do estado da Paraíba, pela liderança assumida durante sua gestão a frente do Consórcio. Que o nordeste siga unido na busca do desenvolvimento social, econômico e humano.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Dezembro de 2023.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

REQUERIMENTO Nº 001534/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO a Clínica Multidisciplinar para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Espaço Desenvolver, em reconhecimento à sua extraordinária dedicação de cuidar e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Senhora Camila Lais de Oliveira Sousa, Psicologa e Analista do Comportamento; Ilmo. Senhor Diego José Santos Moscoso da Veiga, Contador; Ilmo. Senhor Júlio Reinaux de Freitas, Fisioterapeuta e Analista do Comportamento.

Justificativa

Através deste Voto de Aplauso prestamos uma sincera homenagem ao Espaço Desenvolver, uma instituição que tem se destacado como pioneira no interior de Pernambuco, dedicando-se incansavelmente a fazer a diferença na vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Desde o seu início, em 2016, o Espaço Desenvolver abraçou a nobre missão de proporcionar tratamento especializado e diferenciado para crianças e adolescentes com TEA. Sua abordagem singular vai além do atendimento clínico, estendendo-se ao coração de cada indivíduo, contribuindo de maneira significativa para o seu desenvolvimento e promovendo uma inclusão mais profunda em nossa sociedade.

A instalação da primeira Clínica Multidisciplinar no interior do estado, em Vitória de Santo Antão, simboliza o compromisso inabalável do Espaço Desenvolver em oferecer um atendimento individualizado e compassivo a todas as pessoas com TEA. Essa clínica não é apenas um espaço físico; é um refúgio de esperança e apoio, onde cada criança e adolescente recebe cuidados personalizados que respeitam suas necessidades únicas.

É inspirador observar o notável crescimento e expansão das operações do Espaço Desenvolver ao longo dos anos. Hoje, com três unidades estrategicamente localizadas em Vitória, Escada e Caruaru, a instituição ampliou seu alcance, alcançando aproximadamente 30 cidades do interior de Pernambuco. Essa expansão não é apenas geográfica; é a expansão do amor, da compaixão e do comprometimento em impactar positivamente o maior número possível de vidas.

A presença do Espaço Desenvolver nessas diversas localidades tem desempenhado um papel fundamental em atender às necessidades de comunidades que, anteriormente, enfrentavam limitações no acesso a serviços especializados para o TEA. O Espaço Desenvolver não apenas presta assistência clínica; ele constrói pontes de compreensão, derruba barreiras e promove a inclusão, proporcionando oportunidades que antes eram inalcançáveis.

Hoje, nesta homenagem, queremos expressar nossa profunda gratidão ao Espaço Desenvolver por sua dedicação incansável, por suas conquistas notáveis e pelo impacto transformador que tem gerado nas vidas daqueles que atende. Que esta instituição continue sendo uma luz brilhante de esperança, inspirando a todos nós a trabalhar em prol de uma sociedade mais inclusiva, acolhedora e empática. Desta forma, é digno o registro de manifestação de aplauso, em reconhecimento ao grande trabalho do Espaço Desenvolver, por isso, solicito aos meus ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

REQUERIMENTO Nº 001535/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um voto de aplauso ao médico oftalmologista, Dr. José Gabriel da Fonseca Neto, pelo relevante serviço que tem prestado nas comunidades de baixa renda do município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Gabriel da Fonseca Neto, médico oftalmologista.

Justificativa

O presente requerimento visa congratular o Dr. José Gabriel da Fonseca Neto, médico oftalmologista, pelo relevante serviço prestado nas áreas mais carentes do município de São Lourenço da Mata, Região Metropolitana.

Por meio do Programa “Dr. Gabriel nos Bairros”, o médico vem ofertando cuidados oftalmológicos à população mais carente da cidade. Sua atuação transforma vidas ao proporcionar melhorias na visão, tornando-se um exemplo de solidariedade e empatia, demonstrando que a medicina, além de conhecimento técnico, é feita com amor ao próximo e compromisso social.

Esse importante trabalho altruísta, desempenhado por Dr. Gabriel, é um exemplo a ser seguido por outros profissionais, afinal ele leva esperança para aqueles que enfrentam dificuldades de acesso à saúde, principalmente a ocular - um dos sentidos mais fundamentais para interação com o mundo ao nosso redor.

Desta feita, Dr. Gabriel não apenas contribui para preservação da capacidade de enxergar dessas pessoas, como também para sua autoestima.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

REQUERIMENTO Nº 001536/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um **Voto de Aplauso ao município de Machados, pela passagem dos seus 60 anos** , que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, Prefeito do Município de Machados; Exmo. Sr. Sílvio Bastílio de Lima, Vice-Prefeito do Município de Machados; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. José Rogério Silva, Presidente da Câmara Municipal de Machados.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um **Voto de Aplauso ao município de Machados, pelos seus 60 anos de emancipação política** , a serem comemorados no próximo dia 20 de dezembro do corrente ano.

Machados está situado em terras do antigo Engenho Bom Destino. Pela proximidade ao Engenho Machado, propriedade de uma família de mesmo nome, o município recebeu o nome Machados. O seu marco zero, localiza-se onde atualmente, está edificada a Igreja Evangélica Congregacional.

O referido município foi criado através da Lei Estadual n. 4.994, de 20 de dezembro de 1963, e instalado em 22 de novembro de 1964, desmembrado de Bom Jardim. Localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Médio Capibaribe, limita-se ao norte com São Vicente Férrer, ao sul com Bom Jardim, a leste com Bom Jardim, e ao oeste com Orobó.

Possui uma área de aproximadamente 60 km² e conta com uma população de 11.33 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022.

A economia do município é predominantemente a monocultura da banana, assim é conhecido como a Capital da Banana, sendo um dos maiores produtores do Brasil, por causa do seu clima frio, apesar de estar próximo aos trópicos.

A cidade também é reconhecida como produtora de açaí e vem, a cada dia, crescendo com as plantações de pitaya O artesanato é diversificado com bordados, pinturas e pelas diversas peças produzidas com a palha e a fibra da bananeira. Os licores à base de frutas regionais e produzidos na localidade também são muito conhecidos.

A festa do padroeiro São Sebastião acontece no mês de janeiro, sempre no último final de semana.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares que aproveem este requerimento concedendo um **Voto de Aplauso ao município de Machados** pela passagem do aniversário de 60 anos de emancipação política do seu município.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001537/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO pelo aniversário de 60 anos de emancipação política de Ibirajuba** , que ocorrerá no próximo dia 20 de dezembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gomes, Prefeita do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Adálio Alves da Silva, Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Manoelson Rodrigues Patrício, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirajuba.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um **Voto de aplauso à cidade de Ibirajuba, pelos seus 60 anos de emancipação política** , a serem comemorados no próximo dia 20 de dezembro do corrente ano.

Ibirajuba está localizada a 182 km da capital, no Agreste Meridional, tendo como limites os municípios de Altinho, Cachoeirinha, Lajedo, Painelas e Jurema. A cidade conhecida como a “Flor da Gameleira” possui uma área de aproximadamente 190 km² e conta com uma população de 7.140 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022.

O município de Ibirajuba teve origem na antiga povoação de Gameleira, assim denominada em face do grande número de gameleiras existentes na localidade. Em 1933, por sugestão do escritor Mario Melo, Gameleira passou a se chamar Ibirajuba, palavra de origem indígena que significa “árvore amarela”.

Desmembrado do Município de Altinho o município de Ibirajuba foi criado pela Lei Estadual n. 4.943, de 20 de dezembro de 1963 e instalado em 19 de junho de 1964. Administrativamente, é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Pisirongara e Alto do São Francisco.

A economia do município é predominante formada pela agricultura e agropecuária. Na agricultura, produz milho, feijão, palma forrageira e mandioca. Na pecuária, conta com a criação de bovinos, frangos, suínos, ovinos e cavalos. A cidade possui uma produção de leite, além da fabricação artesanal de queijo de coalho e manteiga.

O padroeiro da cidade é Santo Isidro, o Lavrador, que é homenageado com festa anualmente no dia 15 de maio.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares que aproveem este requerimento

concedendo um Voto de Aplauso ao povo ibirajubense pela passagem do aniversário de 60 anos de emancipação política do seu município.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

REQUERIMENTO Nº 001538/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, através do coordenador de programas e projetos, Sr. Bartolomeu Mendonça e da coordenadora da câmara temática da mulher, Sra. Betânia Ribeiro Costa, pela **3ª edição do Programa Mamografias Salvando Vidas** , ocorrida no mês de novembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Orlando Silva, Presidente do COMAGSUL; Gracina Maria Ramos Braz da Silva, Vice-Presidente do COMAGSUL; Betânia Ribeiro Costa, Coordenadora da Câmara Temática da Mulher; Bartolomeu Mendonça, Coordenador de Programas e Projetos.

Justificativa

O COMAGSUL nasceu da necessidade dos municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco, com populações inferiores a 70 mil habitantes, de trabalharem em conjunto para conseguirem acessar recursos para implantar de suas políticas públicas.

A primeira ação foi a criação do consórcio de Resíduos Sólidos entre os municípios de Agrestina e Altinho em 2001, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, que resultou na instalação do primeiro Aterro Sanitário do Brasil, construído sob a lógica consorcial.

Com o sucesso do consórcio, os municípios de Agrestina, Altinho, Cupira e Lagoa dos Gatos, no Agreste, e Belém de Maria e Catende, na Mata Sul, concretizaram o protocolo de intenção, para a constituição do Consórcio, inicialmente Administrativo, o que ocorreu em 10 de dezembro de 2002, com publicação no Diário Oficial de Pernambuco em 28 de dezembro do mesmo ano.

Atualmente, o COMAGSUL conta com 23 municípios consorciados: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Bonito, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Catende, Cupira, Ibirajuba, Jaqueira, Jupi, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Maraial, Painelas, Quipapá, Riacho das Almas, São Benedito do Sul, São João, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.

Durante seus 21 anos de existência, o COMAGSUL vem promovendo a integração regional por meio de programas, projetos e ações observando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que geram economicidade e maior eficácia aplicação das políticas públicas e nas gestões dos municípios consorciados.

Dentro da sua política de atuação do Consórcio, temos a Câmara Temática da Mulher, que em parceria com a Coordenação de Programas e Projetos, realizam a mais de dois anos o “Programa Mamografias Salvando Vidas”, que esse ano na sua 3ª Edição disponibilizou 2 mil exames de mamografias, o dobro das duas edições anteriores, para mais de 1.500 mulheres nos 14 municípios consorciados no mês de novembro.

Com o sucesso da 3ª Edição, parabemizo a todos que participaram do evento; aos prefeitos do consórcio que viabilizaram o evento; a Vice-Presidente do COMAGSUL e Prefeita de Catende, Sra. Gracina Maria Ramos Braz da Silva e ao Presidente do COMAGSUL e Prefeito de Altinho, Sr. Orlando Silva, que sem o apoio à 3ª edição do Programa Mamografias Salvando Vidas, não teria ocorrido.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o **VOTO DE APLAUSO**.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

REQUERIMENTO Nº 001539/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, através do presidente, Sr. Orlando Silva e da Vice-Presidente, Sra. do Gracina Maria Ramos Braz da Silva, pelos 21 anos do Consórcio, ocorrido no dia 10 de dezembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Orlando Silva, Presidente do COMAGSUL; Gracina Maria Ramos Braz da Silva, Vice-Presidente do COMAGSUL.

Justificativa

O COMAGSUL nasceu da observação de necessidades de ordem econômica, política, social, técnica e operacional, comuns a diversos municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco, com populações inferiores a 70 mil habitantes, que, por suas dimensões populacionais, não conseguiam par vezes acessar recursos para implantar suas políticas públicas.

Tendo um problema comum que era os lixões aos municípios da região, as prefeituras de Agrestina e Altinho, em 2001, realizaram reuniões com o Ministério do Meio Ambiente para discutirem e encontrar soluções para a questão ambiental, social e de saúde pública, que os lixões tinham em seu entorno. Desta forma foi criado o primeiro Aterro Sanitário do Brasil, construído sob a lógica consorcial. Dessa experiência exitosa, foi observado que os municípios poderiam implantar diversos programas Federais, através dos consórcios

na região. Assim, os municípios de Agrestina, Altinho, Cupira e Lagoa dos Gatos, no Agreste, e Belém de Maria e Catende, na Mata Sul, sancionaram suas respectivas Leis autorizativas, ratificando o protocolo de Intenção para a constituição do primeiro consórcio na região, o que ocorreu em 10 de dezembro de 2002, com publicação no Diário Oficial de Pernambuco em 28 de dezembro do mesmo ano.

Com o advento da Lei Federal n.º 11.107/2005, o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, adequou-se ao novo ordenamento jurídico e passou a ter característica de Associação Pública com natureza de Autarquia Inter federativa e em dezembro de 2005, tornando-se assim o Primeiro Consórcio Público do Estado de Pernambuco.

Atualmente, o COMAGSUL conta com 23 municípios consorciados: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Bonito, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Catende, Cupira, Ibirajuba, Jaqueira, Jupi, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Maraial, Painelas, Quipapá, Riacho das Almas, São Benedito do Sul, São João, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.

Dentre as realizações do COMAGSUL, podemos destacar:

- Aterro Sanitário onde 13 Municípios depositam resíduos sólidos.

- Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios Painelas, Cupira, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, através do manancial do Cajueiro.

- Realização de exames de mamografias.

- Apoio aos Municípios na pandemia COVID-19 com doação de totens, luvas, máscaras, álcool em gel.

- Realização da COPA COMAGSUL.

- Programas Governamentais de geração de renda e oportunidades para mais de 1.500 famílias nos Municípios consorciados.

- Clínica de Diagnósticos por Imagem.

- Usina de Energia Solar própria.

- Projeto de Usinas de energia solar para os municípios.

- Doação de 16 caminhões frígoríficos para agricultura familiar dos municípios consorciados.

- Projeto de PPP para Iluminação Pública — Edital FEP da Caixa.

- Doação de EPI’s para os municípios com Programa de Meio Ambiente.

- Ampliação do prédio sede do Consórcio.

- Instalação de quatro escritórios regionais.

Durante seus 21 anos de existência, o COMAGSUL vem promovendo a integração regional por meio de programas, projetos e ações observando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que geram economicidade e maior eficácia aplicação das políticas públicas e nas gestões dos municípios consorciados.

Desta forma, mas que justa a homenagem da ALEPE, através do voto de aplauso a todos os municípios que fazem parte da COMAGSUL, a todos o seu corpo técnico e colaboradores, aos dirigentes, quem fazem de tudo para que a sociedade da zona da mata sul e do agreste, possam ter saúde, educação e infraestrutura necessária para o seu desenvolvimento.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o **VOTO DE APLAUSO** .

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

REQUERIMENTO Nº 001540/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico Zé Cláudio, ocorrido no dia 13 de dezembro do corrente ano, no município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueredo Batista, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco; Sr. Cláudio Manoel da Silva, Familiar; Sra. Maria Julia da Silva, Familiar; Sr. Marconi Monteiro, Familiar; Sra. Juliana da Silva Monteiro, Familiar.

Justificativa

Com profundo pesar e consternação, manifesto-me diante desta augusta Casa Legislativa para prestar homenagem póstuma a um dos grandes nomes das artes plásticas pernambucanas, o artista José Cláudio da Silva, carinhosamente conhecido como Zé Cláudio, que nos deixou no último dia 13 de dezembro de 2023.

Zé Cláudio não era apenas um artista plástico; era um mestre em transformar tela em poesia, cores em emoções e pinceladas em memórias eternas. Sua contribuição para o cenário cultural do nosso Estado é incomensurável, deixando um legado que ecoará através das gerações.

Nascido sob o céu generoso de nossa terra, Zé Cláudio absorveu em sua essência as riquezas e diversidades que permeiam nossa cultura. Suas obras eram reflexos não apenas de sua habilidade técnica ímpar, mas também da profunda conexão com as tradições e a identidade peculiar de nosso povo.

Ao longo de sua carreira brilhante, Zé Cláudio encantou o mundo com suas criações, levando consigo não apenas o nome de Pernambuco, mas a alma vibrante e multifacetada que caracteriza nossa gente. Seus quadros, impregnados de sensibilidade, capturam a essência de nossa terra, retratando paisagens, personagens e sentimentos que ressoam na alma de quem os contempla.

Diante de sua partida, resta-nos a saudade e a gratidão por tudo que nos proporcionou. Que este momento de luto seja também um tributo à vida e à obra desse artista singular, cuja arte transcendental continuará a inspirar e enriquecer a cultura pernambucana.

Manifesto o mais profundo pesar pelo falecimento de Zé Cláudio, solidarizando-me com seus familiares, amigos e admiradores. Que encontrem conforto na certeza de que seu legado permanecerá vivo e pulsante em cada traço, em cada cor, em cada tela que imortaliza a genialidade desse artista que tanto amamos.

Um filho de Pernambuco que deixou marcas indelévelis em nosso coração e em nossa história.

Que descanse em paz, Zé Cláudio.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

REQUERIMENTO Nº 001541/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a Zenilsa do Nascimento Cavalcanti, conhecida como Mãe Nininha de Oya, pela composição da música “O menino de vó vai deixar vovó”, que tem popularizado por todo o Brasil o coco de Goiana, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Zenilsa do Nascimento Cavalcanti, Mãe Nininha de Oya.

Justificativa

Mãe Nininha de Oya, autora da música “O menino de vó vai deixar vovó” é Mestra coquista e yalorixá vive em Goiana (PE). Sua história como coquista tem início dentro de seu terreiro, o Ilê Axé Oyá Oníra, onde desde 1981 ela realiza as sambadas de coco do seu mestre espiritual na Jurema Sagrada, o Mestre Zé Filintra. A tradição deu origem ao Espaço Cultural Bodega da Yá, que reúne o Terreiro Ilê Axé Oyá Oníra mais a Bodega da Yá, onde propriamente é realizado o Coco da Yá. As sambadas são celebrações consolidadas no calendário cultural do bairro da Portelinha, atraindo pessoas não só das comunidades mais próximas, como também de cidades vizinhas.

A música “O menino de vó vai deixar vovó” se popularizou após a parceria com o músico Luan Piseiro do Barão e a reprodução por dezenas de artistas e expressões musicais em todo o Brasil e promete ser o sucesso do Carnaval.

Que o trabalho religioso e cultural realizado por décadas por Mãe Nininha de Oya, pautado na salvaguarda da cultura popular e negra, na promoção dos Direitos Humanos e celebração da vida ganhe igualmente todo o país.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

REQUERIMENTO Nº 001542/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária em Pernambuco, nos termos do art. 357 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Doriel Barros e os Membros Efetivos: a Deputada Dani Portela, o Deputado Diogo Moraes, o Deputado Eriberto Filho, o Deputado João Paulo Lima, o Deputado Joaquim Lira, o Deputado Jeferson Timóteo, o Deputado Luciano Duque, a Deputada Rosa Amorim e o Deputado Sileno Guedes.

Justificativa

Este requerimento se fundamenta na urgente necessidade de estabelecer uma Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária em Pernambuco. Este movimento visa impulsionar e consolidar práticas econômicas que priorizem a cooperação, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável em nosso estado.

A economia solidária representa uma alternativa viável e eficaz para abordar os desafios socioeconômicos, gerando empregos, promovendo a equidade de gênero e contribuindo para a redução das desigualdades. A criação desta Frente Parlamentar permitirá a

consolidação de políticas públicas específicas, o fomento à capacitação dos empreendedores solidários e a ampliação do acesso a recursos que impulsionem suas iniciativas.

É importante ressaltar que Pernambuco possui um potencial significativo, evidenciado pela diversidade de sua economia e pela presença de comunidades empreendedoras em todo o estado. A Frente Parlamentar servirá como um espaço dedicado para discutir, propor e apoiar medidas que incentivem a expansão da economia solidária, estimulando a atuação de cooperativas, associações e empreendimentos autogeridos.

Ao promover a economia solidária, estaremos não apenas fortalecendo a base econômica local, mas também construindo uma sociedade mais justa e sustentável. Portanto, conto com o valioso apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia Legislativa para a aprovação do presente requerimento e a subsequente criação desta frente parlamentar.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

DORIEL BARROS
Deputado

Abimael Santos
Adalto Santos
Antônio Moraes
Claudio Martins Filho
Delegada Gleide Angelo
Diogo Moraes
Edson Vieira
Eriberto Filho
Fabrizio Ferraz
France Hacker
Henrique Queiroz Filho
Jeferson Timóteo
Joaquim Lira
Luciano Duque
Lula Cabral
Nino de Enoque
Rodrigo Farias
Romero Sales Filho
Rosa Amorim
Sileno Guedes
Socorro Pimentel

REQUERIMENTO Nº 001543/2023

Requeremos à Mesa, nos termos do Inciso I do art. 247, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao PL n. 757/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim.

Justificativa

Venho a través deste Requerimento solicitar aos nobres deputados e deputadas a Dispensa de interstício ao Substitutivo nº 01/2023 do PL 757/2023, que altera integralmente a redação do projeto de lei ordinária nº 757/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim.

O PL 757/2023 "Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar o acesso a contratos e apoio por profissionais do setor artístico sem personalidade jurídica e as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural.

Sendo assim solicito aos ilustres pares a aprovação do referido requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Abimael Santos
Adalto Santos
Aglailson Víctor
Antônio Moraes
Coronel Alberto Feitosa
Dani Portela
Diogo Moraes
Doriel Barros
Edson Vieira
Francismar Pontes
Henrique Queiroz Filho
Izaías Régis
Jarbas Filho
Joãozinho Tenório
Joel da Harpa
José Patriota
Luciano Duque
Mário Ricardo
Nino de Enoque
Rodrigo Farias
Romero Sales Filho
Sileno Guedes
Socorro Pimentel
Waldemar Borges
William Brígido

DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 001544/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, acerca dos seguintes questionamentos sobre o programa Juntos pela Educação:

Quais as quadras esportivas da rede estadual de ensino com obras concluídas em 2023, incluindo nome, local, data de término/entrega e valor investido na obra?

Quais as quadras esportivas da rede estadual de ensino que estão com obras em andamento, incluindo nome, local, data de início e valor investido na obra?

Quais as escolas da rede estadual de ensino que estão com obras de reforma e ampliação ou em construção atualmente, incluindo nome, local, data de início e valor investido na obra?

Quais as escolas da rede estadual de ensino que tiveram obras de reforma e ampliação ou de construção concluídas em 2023, incluindo nome, local, data de término/entrega e valor investido na obra?

Justificativa

Apresentamos este requerimento solicitando pedido de informações por julgar conveniente que o Governo de Pernambuco apresente dados mais detalhados sobre as obras do programa Juntos pela Educação, que, de acordo com a gestão municipal, contará com investimento de R\$ 5,5 bilhões até o fim de 2026.

O programa tem sido, inclusive, objeto de divulgação publicitária da atual gestão, por meio da qual informa a entrega de 126 quadras, a realização de obras em outras 90, bem como a reforma e ampliação de dez escolas e construção de outras nove, duas delas técnicas. Contudo, não há dados suficientes fornecidos acerca da localização desses equipamentos e das datas de entrega das obras, tampouco se já eram benfeitorias em andamento em janeiro de 2023, quando o atual governo teve início. Por esses motivos, entendemos ser pertinente que a Secretaria de Educação e Esportes forneça respostas aos questionamentos ora apresentados.

Pelo exposto, solicito a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

SILENO GUEDES
Deputado

DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 001545/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos art. 246, inciso I, da Resolução n.º 1.891/2023 desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em relação às emendas impositivas remanejadas ao orçamento de 2023 (Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022), nº 4022/23, 5011/23, 5012/23, 9004/23, 5014/23, 6006/23; 6010/23, 8017/23, 8018/23 e 9001/23 (em anexo), todas da Secretaria da Mulher, com as seguintes informações:

1 – Em que estágio encontram-se as emendas na referida secretaria?;

2 – Quais as emendas que dependem de solicitação de programação financeira e solicitação de empenho?;

3 – Quais as emendas que já foram liberados as programações financeiras e os empenhos?;

4 – Quais os motivos da não liberação das programações financeiras e dos empenhos das emendas?;

5 – Quais os prazos para empenhamentos das respectivas emendas que não foram empenhadas?

Justificativa

Todas as emendas impositivas de minha autoria foram apresentas as documentações necessárias em tempo hábil para a análise da Secretaria da Mulher, porém até a presente data não foram dadas as informações sobre o estágio que elas se encontram. Desta forma é de fundamental importância as informações do andamento das emendas para que possamos dar os encaminhamentos necessários para a sua realização por completo.

Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 001546/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos art. 246, inciso I, da Resolução n.º 1.891/2023 desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em relação à emenda impositivas remanejada ao orçamento de 2023 (Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022), nº 7020/23 (em anexo), da Secretaria de Saúde, com as seguintes informações:

1 – Em que estágio encontra a emenda na referida secretaria?;

2 – A emenda depende de solicitação de programação financeira, solicitação de empenho?;

3 – A emenda já teve a liberação da programação financeira ou do empenho?;

4 – Quais os motivos da não liberação da programação financeira e ou do empenho da referida emenda?;

5 – Qual o prazo para empenhamento da respectiva emenda que não foi empenhada?

Justificativa

A referida emenda impositiva de minha autoria, foram apresentadas as documentações necessárias em tempo hábil para a análise da Secretaria de Saúde, porém até a presente data não foram dadas as informações sobre o estágio que ela se encontra. Desta forma é de fundamental importância as informações do andamento da emenda para que possamos dar os encaminhamentos necessários para a sua realização por completo.

Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Dezembro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 001547/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos art. 246, inciso I, da Resolução n.º 1.891/2023 desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em relação às emendas impositivas remanejadas ao orçamento de 2023 (Lei nº 18.123, DE 28 de dezembro de 2022) nº 7016/23 e 7017/23 (em anexo), todas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com as seguintes informações:

1 – Em que estágio encontram-se as emendas na referida secretaria?;

2 – Quais as emendas que dependem de solicitação de programação financeira e solicitação de empenho?;

3 – Quais as emendas que já foram liberados as programações financeiras e os empenhos?;

4 – Quais os motivos da não liberação das programações financeiras e dos empenhos das emendas?;

5 – Quais os prazos para empenhamentos das respectivas emendas que não foram empenhadas?

Justificativa

Todas as emendas impositivas de minha autoria foram apresentas as documentações necessárias em tempo hábil para a análise da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, porém até a presente data não foram dadas as informações sobre o estágio que elas se encontram. Desta forma é de fundamental importância as informações do andamento das emendas para podermos dar os encaminhamentos necessários para a sua realização por completo.

Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 001548/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos art. 246, inciso I, da Resolução n.º 1.891/2023 desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em relação às emendas impositivas remanejadas ao orçamento de 2023 (Lei nº 18.123, DE 28 de dezembro de 2022), nº 4024/23, 4026/23, 9002/23 e 9003/23 (em anexo), todas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, com as seguintes informações:

1 – Em que estágio encontram-se as emendas na referida secretaria?;

2 – Quais as emendas que dependem de solicitação de programação financeira e solicitação de empenho?;

3 – Quais as emendas que já foram liberados, as programações financeiras e os empenhos?;

4 – Quais os motivos da não liberação das programações financeiras e dos empenhos das emendas?;

5 – Quais os prazos para empenhamentos das respectivas emendas que não foram empenhadas?

Justificativa

Todas as emendas impositivas de minha autoria foram apresentas as documentações necessárias em tempo hábil para a análise da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, porém até a presente data não foram dadas as informações sobre o estágio que elas se encontram.

Desta forma é de fundamental importância as informações do andamento das emendas para podermos dar os encaminhamentos necessários para a sua realização por completo.

Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de Dezembro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

DEFERIDO

Pareceres

PARECER Nº 002469/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 211, 229, 287, 327 e 442, ambos de 2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos bares, casas de espetáculos, restaurantes e estabelecimentos similares do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências, originada de projeto de lei do deputado Joel da Harpa, a fim de definir medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate a violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual.

Art. 1º Ementa da Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Define medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate a violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os estabelecimentos de entretenimento de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 1º-A desta Lei deverão afixar cartaz, em local de fácil visualização, preferencialmente perto do banheiro feminino, e com caracteres facilmente legíveis a todos, com a seguinte informação: (NR)

DENUNCIE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER (NR)

Ligue 190 (Policia Militar) ou 180 (Central de Atendimento à Mulher). (NR)

Parágrafo único. O cartaz citado no *caput* deste artigo pode ser substituído por tecnologias ou mídias digitais, desde que assegurado o mesmo teor e em tamanho legível. (NR)

Art. 1º-A. Os estabelecimentos privados de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco ficam obrigados a adotar medidas de prevenção, combate e acolhimento à pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual em suas dependências. (AC)

Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei, considera-se: (AC)

I - estabelecimentos de entretenimento: (AC)

a) bares e restaurantes; (AC)

b) boates e clubes noturnos; (AC)

c) casas de eventos e de espetáculos; (AC)

d) hotéis, pousadas e motéis; (AC)

e) academias de ginástica e desportivas; (AC)

f) eventos esportivos profissionais; e (AC)

g) outros espaços destinados, ainda que provisória e temporariamente, para a realização de eventos festivos e de lazer com grande aglomeração de pessoas. (AC)

II - situação de risco: prática de atos que atentem contra a integridade física e a liberdade sexual do indivíduo; (AC)

III - violência sexual: qualquer conduta que constranja a pessoa a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e (AC)

IV - importunação sexual: prática contra alguém e sem a sua anuência de ato libidinoso, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro, conforme a Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. (AC)

Art. 1º-B. O atendimento à pessoa em situação de risco, ou vítima de violência ou importunação sexual observará as seguintes diretrizes: (AC)

I - colaboração entre estabelecimento de entretenimento e o poder público para o atendimento prioritário e imediato à vítima; (AC)

II - atendimento humanizado, assegurando-se o respeito à dignidade e à privacidade da vítima, a fim de evitar a reprodução de novas violências; (AC)

III - orientação da vítima com informações de seu interesse e o respeito a suas escolhas; e (AC)

IV - defesa dos direitos da pessoa consumidora. (AC)

Art. 1º-C. A aplicação da presente Lei terá como princípios a celeridade, o conforto, o respeito, o rigor na apuração das informações, a dignidade, a honra e o acolhimento, segurança e preservação da intimidade da vítima. (AC)

Art. 1º-D. Os estabelecimentos privados de que trata esta Lei deverão adotar, dentre outros, os seguintes cuidados como forma de prevenção à violência e ao assédio sexual: (AC)

I - munir seus espaços com as ferramentas necessárias para coibir atos de agressão e garantir uma frequência respeitosa, redobrando sua atenção com as áreas escuras e/ou com pouca circulação de pessoas, salas reservadas e camarotes privados, que devem ser checados e monitorados com periodicidade; (AC)

II - uso de critérios neutros e imparciais para ingresso em espaço privado, ficando vedada a cobrança de valores diferentes de ingressos ou de produtos e serviços baseados no gênero do indivíduo; (AC)

III - apoio a políticas de formação destinada aos funcionários do estabelecimento, buscando estipular procedimentos para os casos de violência e importunação sexual; e (AC)

IV - garantir que todo o registro de vídeo captado por câmeras de segurança em suas dependências, em locais que possuam sistema de videomonitoramento, seja armazenado pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias, a fim de que, caso solicitado, seja analisado por autoridade competente. (AC)

Art. 1º-E. Identificada a ocorrência das situações descritas no art. 1º-A desta Lei em suas dependências, os estabelecimentos, através de seus responsáveis legais, deverão comunicar o fato à autoridade competente. (AC)

§ 1º O estabelecimento deverá comunicar imediatamente após a ciência do fato e/ou manifestação da vítima, contendo, sempre que possível, informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e/ou do possível agressor. (AC)

§ 2º Uma vez realizados os procedimentos estabelecidos no *caput*, o estabelecimento deverá enviar esforços para, na medida do possível, isolar a área em que ocorreu o fato, com o objetivo de preservar as evidências necessárias à investigação da ocorrência, se o caso assim o exigir. (AC)

§ 3º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão, ao ter ciência do ocorrido: (AC)

I - direcionar a pessoa em situação de violência para local reservado, seguro e afastada, inclusive visualmente, do agressor, preferencialmente, dentro do próprio estabelecimento; (AC)

II - procurar amigos da pessoa denunciante presentes no local para que possam acompanhá-la no local em que estiver; (AC)

III - tomar medidas, na medida do possível, que possibilitem a identificação do agressor ou dos agressores; e (AC)

IV - adotar outras medidas que julgarem cabíveis para preservar a dignidade da pessoa denunciante. (AC)

Art. 2º

I - advertência do órgão competente, quando da ocorrência da primeira infração; (NR)

II - aplicação de multa entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000 (cinco mil reais) por caso efetivamente constatado, a depender das circunstâncias da infração; e (NR)

III - aplicação de multa com os parâmetros do inciso anterior em dobro, no caso de novas reincidências. (NR)

.....”

Art. 3º Fica determinada a republicação da Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, com as alterações previstas nos artigos anteriores, nos termos do que dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Gilmar Junior
João de Nadegi
Relator(a)

PARECER Nº 002470/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 682/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Institui a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação no Estado de Pernambuco, com o objetivo de ampliar a conscientização e promover medidas de prevenção e combate à hanseníase, reduzir o estigma associado à doença e combater a desinformação.

Art. 2º A Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação tem como objetivos específicos:

I - mitigar a exclusão social de indivíduos afetados pela hanseníase através de estratégias de inclusão e empoderamento;

II - fomentar a implementação de ações preventivas, terapêuticas e de reabilitação relativas à hanseníase, incluindo a promoção do acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado;

III - incentivar a participação ativa da sociedade, inclusive de organizações da sociedade civil e do setor privado, nas iniciativas voltadas à prevenção, controle e erradicação da hanseníase;

IV - disseminar informações cientificamente corretas e éticas sobre a hanseníase, contribuindo para a eliminação do estigma e da discriminação associados à doença;

V - assegurar a formação continuada de profissionais de saúde e de educação sobre a hanseníase, incluindo a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o combate ao estigma; e

VI - promover a cooperação entre os diferentes níveis de governo e entre os setores público e privado para a implementação de ações integradas de prevenção e controle da hanseníase.

Art. 3º Na execução da Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - prevenção e educação, que inclui um conjunto coordenado de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, destinados a facilitar o acesso à informação e à orientação, bem como a criar espaços para o desenvolvimento integral do cidadão;

II - atenção integral à pessoa com hanseníase e sua rede de apoio, que compreende a oferta de serviços de saúde e de apoio socioeconômico e psicossocial, visando a promoção da qualidade de vida, a inclusão social e a redução de danos; e

III - combate ao estigma e à desinformação, que inclui a divulgação de informações cientificamente corretas e éticas sobre a hanseníase e a promoção de ações de sensibilização para a eliminação do estigma e da discriminação associados à doença.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos da Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação, o Estado poderá celebrar convênios, acordos ou contratos com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas da iniciativa privada.

Art. 5º A Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação promoverá a formação e capacitação contínua de profissionais de saúde e educação, visando ao aprimoramento do conhecimento e das práticas relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento da hanseníase, bem como ao combate ao estigma associado à doença.

Art. 6º O Estado promoverá o desenvolvimento de pesquisas e a difusão de conhecimentos científicos sobre a hanseníase, contribuindo para a melhoria das práticas de prevenção, diagnóstico e tratamento da doença, bem como para a eliminação do estigma associado à doença.

Art. 7º A Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação será implementada em consonância com as políticas nacionais e internacionais de saúde, direitos humanos e inclusão social, e em colaboração com os municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Francismar Pontes

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadeji

PARECER Nº 002471/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir espaços de lazer e prática esportiva inclusivos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º

XX - igualdade de oportunidades com as demais pessoas e proteção contra atos ou condutas discriminatórias; e (NR)

XXI - acesso a espaços de lazer e prática esportiva inclusivos, adaptados às necessidades físicas e sensoriais da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, quando tecnicamente possível. (AC)

§ 7º As adaptações nos espaços de lazer e prática esportiva devem se basear na implementação de uma arquitetura inclusiva, com soluções projetuais benéficas ao usuário com Transtorno de Espectro Autista, nos termos de regulamento elaborado pelo Poder Executivo estadual. ” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadeji

PARECER Nº 002472/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 831/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para prever a criação do “Protocolo de Combate às Opressões” nos estádios e arenas esportivas.

Art. 1º A Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A. Torna-se obrigatório no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas do Estado de Pernambuco: (AC)

I - a divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoors e etc; (AC)

II - a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei; (AC)

III - a interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista, LGBTQI+fóbica, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição, da legislação desportiva e desta Lei; (AC)

IV - a instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei; (AC)

V - a criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante vítima da conduta combatida por esta Lei; (AC)

VI - o encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista, LGBTQI+fóbica, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista, LGBTQI+fóbica, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição, da legislação desportiva e desta Lei. (AC)

Art. 3º-B. Fica criado o “Protocolo de Combate às Opressões”, a ser realizado nos estádios e arenas esportivas que seguirá o seguinte rito: (AC)

I - qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no estádio acerca da conduta racista, LGBTQI+fóbica, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, que tomar conhecimento; (AC)

II - ao tomar conhecimento a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no estádio, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público, à Defensoria Pública, Comissão de Direitos Humanos da ALEPE, a Polícia Civil e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, sob pena das sanções previstas nesta Lei; (AC)

III - o organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea c do inciso I do art. 3º-A desta Lei; (AC)

IV - a interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidas racistas, LGBTQI+fóbicas, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher; (AC)

V - após a interrupção e em caso da conduta racista, LGBTQI+fóbica, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecida racista, LGBTQI+fóbica, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto a decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos moldes da alínea c do inciso II do art. 3º desta Lei; e (AC)

VI - em todos os casos o árbitro fica obrigado a registrar as ofensas na súmula de ocorrências na partida. (AC)

Parágrafo único. São consideradas autoridades os policiais militares, bombeiros, guardas ou qualquer funcionário da segurança do estádio.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadeji

PARECER Nº 002473/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, que obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e a disponibilizar profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros, originada de projeto de lei do Deputado Professor Lupércio, a fim de incluir oxímetro e termômetro no rol dos equipamentos integrantes do kit de primeiros socorros.

Art. 1º A Ementa da Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital, oxímetro e termômetro, e a disponibilizar, durante todo o período de funcionamento, profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Torna obrigatório às academias de ginástica, musculação e estabelecimentos análogos, disponibilizar kits de primeiros socorros, contemplando tensiômetro digital, oxímetro e termômetro, além dos demais itens previstos nesta Lei.” (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Francismar Pontes
João de NadejiRelator(a)

PARECER Nº 002474/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 17.307, de 10 de junho de 2021, que restringe a frequência nos banheiros destinados ao público infantil, ou de uso familiar, ao adulto acompanhado de menor sob sua tutela, e determina a afixação de cartaz informativo, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Romero Sales Filho, a fim de permitir o acesso de adultos a banheiros infantis ou de uso familiar na condição de acompanhante de pessoa com deficiência sob sua responsabilidade ou tutela, independentemente de sua idade.

Art. 1º A Ementa da Lei nº 17.307, de 10 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta a utilização dos banheiros destinados ao público infantil ou de uso familiar no Estado de Pernambuco.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 17.307, de 10 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica permitido o acesso aos banheiros infantis ou de uso familiar ao adulto unicamente na condição de acompanhante de criança ou adolescente menor de idade ou de pessoa com deficiência sob sua responsabilidade ou tutela, independentemente de sua idade. (NR)

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se: (AC)

I - banheiros infantis ou de uso familiar: aqueles situados em estabelecimentos públicos e privados reservados a esse público específico; (AC)

II - criança: pessoa até doze anos de idade incompletos, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e (AC)

III - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (AC)

§ 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA é considerada pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015. (AC)

“Art. 2º

“Os banheiros infantis e de uso familiar são exclusivamente destinados a crianças ou adolescentes menores de idade e pessoas com deficiência acompanhadas de seus tutores ou responsáveis legais. É proibido o ingresso de adulto desacompanhado.” (NR)

.....

Art. 2º-A. Os estabelecimentos, ao indicar a localização para o público em geral dos banheiros infantis ou de uso familiar adaptados à pessoa com deficiência, também deverão incluir nas placas ou sinalizações o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, de forma visível e legível. (AC)

Parágrafo único. O Símbolo Mundial de Conscientização do TEA consiste na representação gráfica da fita quebra-cabeça utilizada como símbolo do transtorno.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
João de Nadegi**Relator(a)**

Henrique Queiroz Filho
José Patriota

PARECER Nº 002475/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir o fortalecimento da promoção da Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais no rol de objetivos dessa Política.

Art. 1º A Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

IV - fomentar ações preventivas e de combate à violência doméstica, violência de gênero e a violência patrimonial no campo; (NR)

V - garantir às mulheres assistência psicossocial, assegurando-lhes plenitude emocional em seu trabalho, em sua capacidade produtiva, aos seus sentimentos, às suas potencialidades mentais e físicas, e ao seu ofício profissional e familiar como produtora rural; (NR)

VI - promover a igualdade de gênero, raça, etnia e geração; (AC)

VII - fortalecer a economia feminista e solidária; (AC)

VIII - promover a agroecologia, a soberania e a segurança alimentar e nutricional; (AC)

IX - prestar serviços de assistência técnica e extensão rural às mulheres rurais e a suas organizações econômicas; (AC)

X - promover o acesso das mulheres rurais aos programas de apoio à infraestrutura hídrica e ao beneficiamento e à industrialização de alimentos; (AC)

XI - capacitar as mulheres sobre cooperativismo, gestão de empreendimentos e atuação em rede; (AC)

XII - apoiar o acesso das mulheres aos programas de compras públicas da agricultura familiar e aos mercados locais, nacional e internacional; (AC)

XIII - apoiar o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias sociais e sustentáveis de uso do solo, da água e da biodiversidade conduzidas por mulheres rurais; e (AC)

XIV - elaborar estudos e realizar pesquisas sobre o trabalho das mulheres e a contribuição para a economia rural.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Francismar Pontes

Gilmar Junior**Relator(a)**
João de Nadegi

PARECER Nº 002476/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Margarida Alves.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 227-C. Dia 12 de agosto: Dia Estadual Margarida Alves.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Gilmar Junior**Relator(a)**
João de Nadegi

PARECER Nº 002477/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Futebol Feminino.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 199-C. Dia 19 de julho: Dia Estadual do Futebol Feminino.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Favoráveis

Joãozinho Tenório
Francismar Pontes

Gilmar Junior**Relator(a)**
Henrique Queiroz Filho

PARECER Nº 002478/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1097/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer os objetivos da Semana Estadual de Aleitamento Materno.

Art. 1º O art. 239 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 239.

§ 1º A semana estadual prevista no caput coincide com o período em que se comemora a Semana Mundial do Aleitamento Materno e tem como objetivos: (NR)

I - incentivar a amamentação, essencial para o crescimento e desenvolvimento cognitivo da criança, fortalecimento de seu sistema imunológico e proteção à saúde; (AC)

II - conscientizar sobre os benefícios da amamentação, inclusive como forma de diminuição da dor e do desconforto dos bebês durante procedimentos dolorosos, como aplicação de vacinas, medicamentos e coleta de sangue, e, ainda, para acalmá-los, em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde; e (AC)

III - promover o encontro com especialistas na área para debate do assunto e a realização de palestras e campanhas educativas. (AC)

..... ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023**

Joãozinho Tenório
Presidente

Joãozinho Tenório
Francismar Pontes

Favoráveis

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadege

PARECER Nº 002479/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2023, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 200-B. Dia 26 de julho: Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. (AC)

Parágrafo único. O dia estadual de que trata o caput tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização do trabalho do Tradutor e Intérprete de Libras, bem como divulgar a relevância do trabalho desses profissionais para a integração social das pessoas com deficiência.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023

Joãozinho Tenório
Presidente

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Favoráveis

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadege

PARECER Nº 002480/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização Sobre a Parvovirose Canina.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 252-C. Última semana do mês de agosto: Semana Estadual de Conscientização Sobre a Parvovirose Canina. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a semana estadual prevista no caput, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas empresas, secretarias, órgãos, escolas, sejam essas instituições públicas e privadas, com foco nas seguintes atividades: (AC)

I - divulgação das formas de transmissão da parvovirose canina, que acontece principalmente pelo contato com fluidos de animais contaminados, acometendo principalmente filhotes sem o esquema vacinal completo; (AC)

II - publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como diarreia sanguinolenta, vômito, apatia, falta de apetite e perda de peso; (AC)

III - disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por veterinário; (AC)

IV - incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a vacinação polivalente e evitar o contato do filhote com outros cães antes de vaciná-lo contra a parvovirose.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023

Joãozinho Tenório
Presidente

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Favoráveis

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadege

PARECER Nº 002481/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de treinamento e eventos de práticas desportivas.

Parágrafo único. Entende-se como local de treinamento, prática e eventos de prática desportiva os estádios, ginásios, parques e centros de treinamento.

Art. 2º A Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes referida nesta Lei terá como princípios:

I - o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as crianças e adolescentes no âmbito da prática desportiva;

II - a proteção de crianças e adolescentes, por meio de informações e acesso aos seus direitos;

III - a garantia dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes no âmbito das relações desportivas no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; e

IV - o dever do Estado de assegurar às crianças e aos adolescentes as condições para o exercício das práticas desportivas formais e não-formais;

Art. 3º A Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de treinamento e de eventos de práticas desportivas terá como objetivos:

I - enfrentar o assédio e a violência sexual durante qualquer evento desportivo, por meio de educação em direitos;

II - divulgar informações sobre o assédio e a violência sexual durante os eventos esportivos realizados nas instalações dos estádios;

III - disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e

atendimento das crianças e adolescentes, bem como o disque denúncia, por meio de cartazes informativos dentro dos locais determinados no art. 1º desta Lei;

IV - incentivar denúncias das condutas tipificadas; e

V - promover a conscientização do público e dos profissionais dentro dos estádios sobre assédio e violência sexual contra mulher, crianças e adolescentes.

Art. 4º São ações de campanha permanente contra o assédio e a violência sexual nos locais determinados:

I - realização de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e a violência sexual, através da administração dos locais ou em parceria com o Poder Público;

II - divulgação de campanhas próprias, de órgãos públicos ou instituições privadas de combate ao assédio e à violência, nos períodos que compõem os intervalos dos eventos esportivos, nos dispositivos de altofalantes, nos murais informativos, nas telas de televisão, telões ou em todo e qualquer meio de informação e comunicação dispostos;

III - divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e de violência sexual; e

IV - a formação permanente dos funcionários e dos prestadores de serviços sobre o assédio e a violência sexual contra mulheres, crianças e adolescentes.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, as imagens de câmeras de videomonitoramento de segurança do local de treinamento, prática e eventos de prática desportiva deverão ser disponibilizadas, a fim de facilitar o reconhecimento de agressores e precisar o momento do assédio ou da violência sexual, para a efetivação da denúncia das condutas junto aos órgãos de segurança pública.

Parágrafo único. As imagens referidas no caput deverão seguir a regulamentação prevista na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 6º As atividades e mobilizações da Campanha serão desenvolvidas pelo poder público em consonância com os princípios previstos nas normas gerais sobre desporto, de que trata a Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, e, preferencialmente, com a participação de entidades do Sistema Nacional do Desporto e de organismos internacionais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023

Joãozinho Tenório
Presidente

Joãozinho Tenório
Henrique Queiroz Filho

Favoráveis

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadege

PARECER Nº 002482/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a ONG Movimento - Projetos Sociais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 29.985.733/0001-04, com sede à Avenida Governador Nilo Coelho, nº 859, Lote Cruz de Malta nº 10, Quadra - A, Bairro Gercino Coelho, Município de Petrolina, CEP 56306-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final,
em 18 de Dezembro de 2023

Joãozinho Tenório
Presidente

Joãozinho Tenório
Adalto Santos

Favoráveis

Gilmar JuniorRelator(a)
João de Nadege

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 211/2023, 229/2023, 287/2023, 327/2023 e 442/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autores dos projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo, Deputada Socorro Pimentel, Deputada Débora Almeida, Deputado William Brígido e Deputada Dani Portela.

Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos bares, casas de espetáculos, restaurantes e estabelecimentos similares do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências, originada de projeto de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de definir medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate à violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 6ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 17/8/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 682/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz Filho

Institui a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE 21/6/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir espaços de lazer e prática esportiva inclusivos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 6ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/10/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 831/2023

Autora: Deputada Rosa Amorim

Altera a lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para prever a criação do “Protocolo de Combate às Opressões” nos estádios e arenas esportivas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 11ª, 15ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 14/6/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, que obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e a disponibilizar profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros, originada de projeto de lei do Deputado Professor Lupércio, a fim de incluir oxímetro e termômetro no rol dos equipamentos integrantes do kit de primeiros socorros.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 6ª, 9ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/10/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 2/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Altera a Lei Estadual nº 17.307, de 10 de junho de 2021, de autoria do deputado Romero Sales Filho, a fim de permitir o acesso de adultos a banheiros infantis ou de uso familiar na condição de acompanhante de pessoa com deficiência sob sua responsabilidade ou tutela, independentemente de sua idade.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 19/10/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir e fortalecimento da promoção da Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais no rol de objetivos dessa Política.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 4/10/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2023

Autora: Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Margarida Alves.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 10/8/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2023

Autor: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual do Futebol Feminino.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 16/8/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1097/2023

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer os objetivos da Semana Estadual de Aleitamento Materno.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 29/8/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2023

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Com Emenda Modificativa nº 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 29/8/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2023

Autor: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização Sobre a Parvovirose Canina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 30/8/2023

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023

Autor: Deputado Romero Albuquerque

Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 30/8/2023

APROVADO(A)

Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023

Autor: Deputado Renato Antunes

Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE 21/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 757/2023

Autora Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar o acesso a contratos e apoio por profissionais do setor artístico sem personalidade jurídica e as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/12/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Jeferson Timóteo

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em períodos de promoções e liquidações de caráter sazonal.

Pareceres Favorável das 3ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4960/2023

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária de Administração e ao Secretário da Casa Civil no sentido de equiparar os Peritos Papiloscopistas da Polícia Civil aos Peritos Oficiais do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4961/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH no sentido de que envie técnicos ao Pontal de Maracaípe com o objetivo de analisar as obras realizadas no local, considerando a necessidade de preservação ambiental e tomando as providências cabíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4962/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, à Superintendência do IBAMA em PE, à Secretaria do Patrimônio da União – SPU e à Superintendência do Patrimônio da União em PE no sentido de que verifiquem, com urgência, as intervenções realizadas no Pontal de Maracaípe, considerando os impactos ambientais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4963/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Ministério Público de Pernambuco – MPPE e à Promotoria de Ipojuca no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis em relação ao conflito violento no Pontal de Maracaípe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4964/2023

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que sejam realizados estudos para a nomeação dos aprovados dentro das vagas oferecidas no último concurso realizado pela Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4965/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Bernardino Alves Maia, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4966/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Campos Sales, no Bairro da Madalena na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4967/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua São Braz, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4968/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Dona Benvidade de Farias, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4969/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para Rua Sargento Cariolando Santiago, no Bairro do Iburá, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4970/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para Avenida Tempo Feliz, no Bairro do Sancho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4971/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para Rua das Neves, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4972/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Assembleia, no Bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4973/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Avenida Consul Vileas Fragoso, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4974/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Presidente Nilo Peçanha, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4975/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Cabo Branco, no Bairro do Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4976/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua São João Eudes, no Bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4977/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua Campo do Vulcão, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4978/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar policiamento para a Rua São Lucas, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4979/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem melhorias para a USF Jardim Prazeres, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4980/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Travessa Sucupira do Norte, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4981/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Barão de Pirangi, no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4982/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital do IMIP, no Bairro de Coelhos, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4983/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico na Rua Santa Helena, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4984/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Santa Helena, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4985/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a Operação Tapa Buraco da Rua Doze de Outubro, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4986/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando à pavimentação da Rua Caralua, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4987/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento para Avenida Central, no Bairro da Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4988/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Grijalva Costa, no Bairro do Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4989/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias para o saneamento básico na Rua Joaquim Tenório da Silva, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4990/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua José de Alencar, no Bairro do Centro, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4991/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do CPRH e à Presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica no sentido de regular o distanciamento mínimo da instalação de aerogeradores em relação a edificações residenciais no município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4992/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Presidente do Banco Central no sentido de solicitar a revisão da atual política de juros do Banco Central no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4993/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco visando a requalificação asfáltica da PE-89, que liga os municípios de Macaparana a Timbaúba, na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4994/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem, com a maior brevidade possível, a qualidade do abastecimento de água para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4995/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de regularizarem, com a maior brevidade possível, a qualidade do abastecimento de água para o município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4996/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Educação e Esportes visando à ampliação das políticas de inclusão de alunos especiais nas escolas da rede pública e privada do município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4997/2023**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda no sentido de que sejam realizados estudos para a criação de programa estadual no qual seja definido um dia por ano em que haverá redução nos tributos aplicados aos produtos comercializados naquela data, para que haja um fomento às vendas no comércio e aumento da arrecadação tributária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4998/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando à instalação de placas de indicação no trecho da BR-408 sentido ao município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 4999/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de 6 poços artesianos e a instalação de dessalinizadores, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5000/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja ampliado o policiamento no distrito de Quitimbu, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5001/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja ampliado o policiamento no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5002/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Prefeitura da cidade de Ipojuca e à Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Ipojuca visando à disponibilização de profissionais de saúde que possam diagnosticar e prescrever laudos para crianças autistas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5003/2023**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor e Presidente do DER/PE visando à adequação da sinalização horizontal e vertical da PE 182, trecho que liga os municípios de Jupi e Jucati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5004/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento para a Rua Sucupira do Norte, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5005/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento para a Rua Amaro Duarte, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5006/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Rio Longa, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5007/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento para a Rua José Nascimento Gomes, no Bairro de Comportas, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5008/2023**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento para a 1ª Travessa da São Francisco de Assis, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5009/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua André Rebouças, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5010/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua André Rebouças, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5011/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita do município de Camaragibe e ao Secretário de Saúde do Município de Camaragibe no sentido de viabilizarem melhorias para o posto de saúde Loteamento São Jorge, na Rua Uberlândia, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5012/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Cento e Setenta e Nove, no Bairro de Caetés I, Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5013/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Tabira, no Bairro do Timbi, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5014/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Avenida Portugal, no Bairro do Areiro, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5015/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Camaragibe, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Avenida Portugal, no Bairro do Areiro, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5016/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Severino Semeão Goiãna de Miranda, no Bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5017/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Severino Semeão Goiãna de Miranda, no Bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5018/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Pau D'Arco, no Bairro de Matinha, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5019/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Iracema, no Bairro de Jardim Caetés, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5020/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Cento e Setenta e Nove, no Bairro de Caetés I, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5021/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima e à Secretária de Saúde do município de Abreu e Lima no sentido de viabilizarem melhorias para o posto de saúde Caetés II, na Av. A, no Bairro de Caetés II, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5022/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Avenida das Garças, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5023/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua E-3, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5024/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Malásia, no Bairro de Sapucaia, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5025/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua dos Coqueiros, no Bairro dos Coelhoos, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5026/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Caminho da Areinha, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5027/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua José Austregésilo no Bairro de Arruda, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5028/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Sessenta e Quatro, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5029/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Quarenta e Sete, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5030/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Avenida João Pereira de Oliveira, no Bairro do Janga, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5031/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recalçamento da Avenida João Pereira de Oliveira, no Bairro do Janga, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5032/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Calumbi, no Bairro do Janga, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5033/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Avenida Transamazônica, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5034/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua José Moreira Reis, no Bairro do Bongí, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5035/2023****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento para a Rua Couto Magalhães, no Bairro de Rosarinho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5036/2023****Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e ao Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL no sentido de viabilizarem a instalação de torre de telefonia móvel e de transmissão de dados no distrito de Alverne, localizado em Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5037/2023****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de providenciarem a isenção das passagens de ônibus aos domingos os ônibus que integram o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Recife (STPP/RMR), para os passageiros e as passageiras que utilizam os serviços.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 1471/2023****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos aos membros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, lotados na Banda da instituição, pelo alto grau de dedicação e profissionalismo devotados às suas atividades profissionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 1472/2023****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Congratulações com o Senhor Eduardo Queiroz Monteiro, Presidente do “Grupo EQM”, pela realização do “Fórum Nordeste 2023”, no dia 4 de setembro de 2023, na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 1473/2023****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, no seio da Comissão de Saúde e Assistência Social, para discutir pautas de interesse das pessoas portadoras de Hanseníase, colhidas durante a realização do Fórum Pernambucano de Saúde em Defesa das Pessoas Afetadas pela Hanseníase.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 1474/2023****Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos ao Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco - 19º BPM, Senhor Major Carlos Fernando de Souza Santos, pela ação que interrompeu um sequestro em andamento na Zona Sul do Recife, no último dia 5 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 1475/2023****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Congratulações com o Senhor José Lindoso, nomeado Diretor Administrativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1476/2023**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Anete Medeiros da Silva, ocorrido no dia 24 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1477/2023**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos ao Cabo PM Antonio Pereira de Matos, da 11ª CIPM em razão da sua brava atuação, em horário de folga, quando evitou ataque de abelha a crianças, no interior de ônibus escolar, no Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1478/2023**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos ao Dr. Flávio Kraimer, pela coordenação e condução no ano de 2023, do Programa de Cirurgia Bariátrica e do Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade, ambos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, onde também atua como Preceptor da Residência em Cirurgia e Coordenador de Cirurgia Bariátrica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1479/2023**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Voto de Aplausos ao Senhor Sílvio Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos do Brasil, pela inauguração das Obras de Ampliação e Reforma Fase 1B do Aeroporto Internacional do Recife Guararapes - Gilberto Freyre, bem como, pelo título de 2º melhor Aeroporto do Mundo e o 1º Melhor Aeroporto do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1480/2023**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Aplausos ao Hospital São Luiz, localizado em Surubim, pelos seus 70 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1481/2023**Autor: Dep. Rodrigo Farias**

Voto de Congratulações com a jornalista pernambucana Julie Dutra, por mostrar em rede nacional, através da Rede Globo, toda a inteligência e garra da mulher pernambucana, ao ser a primeira vencedora do quadro "Quem Quer Ser um Milionário" do programa Domingão com Huck.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1482/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao piloto garanhuense Cayan Chianca, pela 3º colocação geral na categoria PROAM, na primeira temporada na NASCAR Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1483/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o Padre José Aldo Mariano pelos seus 30 anos de Ordenação Presbiteral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1485/2023**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Voto de Aplausos ao Senhor Pierre Lucena, Presidente do Porto Digital e ao Senhor Sílvio Meira, Presidente do Conselho Administrativo do Núcleo de Gestão do Porto Digital, pelos 23 anos do Porto Digital do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1486/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a Vinícola Vale das Colinas no município de Garanhuns, pelo 4º lugar dentre 144 rótulos participantes do Prêmio CNA Brasil Artesanal 2023, promovido pela promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), com o vinho Cabana do Vale Gran Reserva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1487/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações a Academia Pernambucana de Letras, pela passagem dos seus 123 anos de fundação, que transcorrerá no dia 26 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1488/2023**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos à Agência Estadual de Meio Ambiente- CPRH pela licença ambiental conferida para construção de muro de contenção de coqueiros na propriedade Pontal dos Fragosos, situada no Pontal de Maracáipe, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1489/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Padre Aldo Mariano, atual Administrador Diocesano da Diocese de Garanhuns, pela passagem dos seus 30 anos de ordenação sacerdotal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1490/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Padre Antonio Marcio Silva de Lima, pela passagem dos 15 anos de sua ordenação presbiteral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1491/2023**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, de Vitória de Santo Antão, na passagem dos 25 anos de criação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1492/2023**Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos ao Babalorixá Pai Ivo da Xambá, pelos 60 anos de sua feitura de Santo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1493/2023**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Voto de Aplausos a banda canarinhos do Forró através dos músicos Marleide Moura e Vicente Júnior da banda, pelos seus 41 anos de banda e pelo dia do forró.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1494/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "III Guerra Mundial Ameaça Chegar à Floresta Amazônica", de autoria do Mestre e Empresário de TI, Murilo Marinho, publicado na coluna Artigo, do Jornal O Poder, no dia 12 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 1495/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "O Aeroporto do Recife embarcou para o futuro", de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na coluna Opinião do Jornal do Commercio, no dia 13 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1496/2023**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Absolon Feitosa Bezerra, ocorrido no dia 7 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1497/2023**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a Opinião, de autoria do advogado Hélio Gurgel Cavalcanti, publicada no Diário de Pernambuco, no dia 15 de novembro de 2023, intitulada: "Vogalizando a mineração em Pernambuco".

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1498/2023**Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Aplausos ao Município de Afogados da Ingazeira, pelo recebimento do Prêmio Band Cidades Excelente, a terceira melhor cidade na categoria: Saúde e Bem-Estar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1499/2023**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o Colégio Santa Sofia, localizado no município de Garanhuns, pela passagem dos seus 112 anos de fundação, que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1501/2023**Autor: Dep. Adalto Santos**

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista e apresentador Rossano Mário Spindola de Oliveira, no dia 12 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1502/2023**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carlos Catel, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2023, na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2023
APROVADO(A)

Portarias

PORTARIA Nº 236/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 015218/2023,

RESOLVE: designar a servidora **IVONE TRINDADE ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 436, Técnico Legislativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, durante o gozo das férias do titular, **JOAO HENRIQUE DA COSTA REIS CAVALCANTI**, matrícula nº 63376, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2023.

Sala Austro Costa, 15 de dezembro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 237/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013511/2023, e no Ofício nº 101/2023,

da Procuradoria Geral, **RESOLVE:** designar o servidor **SILVIO PESSOA DE CARVALHO**, matrícula nº 534, Procurador, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral, durante o gozo das férias do titular, **HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 537, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2023, referente ao 1º período, do exercício 2020.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 238/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 015753/2023 e no Ofício nº 54/2023, **da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**,

RESOLVE: designar o servidor **AUGUSTO CESAR GOMES DE LIRA**, matrícula nº 63531, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo e Preservação, durante o gozo das férias do titular, **AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO**, matrícula nº 324, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao exercício 2023.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 239/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 015784/2023 e no Ofício nº 169/2023, **do Deputado Nino de Enoque**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ROBERTA DANTAS MACHADO PRAZERES**, matrícula nº 41490, ora à disposição deste Poder Legislativo, no período de 01 de fevereiro a 15 de março de 2023.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral